

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

Cada criança e adolescente
tem o direito de aprender

BUSCA ATIVA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Guia para efetivar direitos
de bebês e crianças



Para acessar a Biblioteca da Busca Ativa Escolar, aponte a câmera do seu celular para o QR code.

**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**
NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Guia para efetivar direitos
de bebês e crianças**

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Fundo das Nações Unidas para a Infância (**UNICEF**)
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (**Undime**)
Ministério da Educação (**MEC**)
Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (**PNIFI**)

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Carolina Velho, Daniella Rocha, Júlia Ribeiro, Renata Alencar e
Vilmar Klemann

Agbara Comunicação e Educação

Produção e edição de texto: **Elisângela Fernandes e Rosi Rico**
Projeto Gráfico/Diagramação: **Alba Cerdeira**
Foto de capa: **©UNICEF/Bruna Monteiro**
Revisão: **Leonardo Piana**

LEITURA CRÍTICA

Ministério da Educação (MEC)

Rita Coelho, coordenadora-geral de Educação Infantil do Ministério da Educação
(MEC/SEB/COGEI)

Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIFI)

Alexsandro do Nascimento Santos,
subsecretário da Política Nacional
Integrada da Primeira Infância

Mariana Mickaela Oliveira Alves de Souza,
gerente de projetos

Tuanny Karen Souza Ramos,
gerente de projetos

Juliana Sano de Almeida Lara,
coordenadora de projeto

Gleice Kelly Câmara Ferreira,
assistente técnica

Undime

Sandra Helena Ataíde de Lima,
membro do GT de Educação Infantil

Josevanda Franco,
consultora técnica

Maristela F. R. Guasselli,
consultora técnica

Maria Regina dos Passos Pereira,
consultora técnica

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Iniciativa

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (**Congemas**)
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (**Conasems**)

Busca ativa escolar na educação infantil [livro eletrônico] : guia para efetivar direitos de bebês e crianças / [realização da publicação Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) ; coordenação Carolina Velho...[et al.]]. -- 1. ed. -- Brasília, DF : Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Outros coordenadores: Daniella Rocha, Júlia Ribeiro, Renata Alencar, Vilmar Klemann.
Vários colaboradores.
ISBN 978-65-02-03632-7

1. Crianças - Educação 2. Direito à educação
3. Educação infantil 4. Políticas educacionais
I. Fundo das Nações Unidas para a Infância.
II. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. III. Velho, Carolina. IV. Rocha, Daniella. V. Ribeiro, Júlia. VI. Alencar, Renata. VII. Klemann, Vilmar.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Guia para efetivar direitos de bebês e crianças

Iniciativa



Qualidade e Equidade
na Educação Infantil

Brasília, 2026

Sumário

APRESENTAÇÃO	8
---------------------	----------

CAPÍTULO 1

Educação Infantil:

direito de bebês e crianças, dever do Estado brasileiro	11
Vaga garantida na creche e obrigatória na pré-escola	12
Avanços e desigualdades na Educação Infantil	14
Fora da Pré-Escola, não pode!	18
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	21

CAPÍTULO 2

Busca Ativa Escolar como estratégia para efetivar

direitos de bebês e crianças	23
Crianças como prioridade nas políticas municipais	25
Por que aderir à BAE?	26

CAPÍTULO 3

Na prática: o passo a passo da Busca Ativa Escolar

Diagnóstico	30
Mobilização Social	31
Planejamento	31
Intersetorialidade	32
Organograma	32
Comitê Gestor	33
Grupo de Campo	33
Fluxo de casos	37

CAPÍTULO 4

Plataforma Busca Ativa Escolar: estratégia de gestão e de análise da política

Gestão de casos e tomada de decisões _____ **43**

CAPÍTULO 5

Apoio técnico e financeiro para garantir a matrícula na Educação Infantil

Adesão ao Selo UNICEF alavanca BAE _____ **47**

Creche e pré-escola com matrículas o ano inteiro _____ **50**

ANEXOS

Busca Ativa Escolar nos municípios _____ **53**

Os múltiplos atores em ação em Juripiranga (PB) _____ **55**

Irecê (BA) planeja expansão de vagas em creches _____ **59**

Pinheiros (ES): formação no centro do processo da Busca Ativa Escolar _____ **63**

Em Theobroma (RO), aumento na ocupação de vagas na creche _____ **67**



APRESENTAÇÃO

A Educação Infantil é direito de bebês¹ e crianças, e cabe aos municípios, em regime de colaboração com os estados e a União, garantir essa etapa educacional, que é fundamental para a promoção do desenvolvimento humano integral e da equidade social. Para apoiar os(as) gestores(as) e as equipes técnicas das secretarias de Educação nessa importante tarefa, este **guia sobre a Busca Ativa Escolar na Educação Infantil** surge como um chamamento à ação, de modo que esse público tenha assegurado seu direito à educação.

Reafirmando o compromisso e a luta histórica, a meta do **novo Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído pela Lei nº 15.388/2026, prevê para os próximos dez anos (2026-2036) a universalização da pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos e a ampliação da oferta de creches para 60% das crianças de até três anos. O texto também aponta a garantia do cumprimento dos padrões nacionais de infraestrutura, gestão e práticas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Esses objetivos foram definidos para incentivar e acompanhar o cumprimento do que está nos marcos legais brasileiros, que reconhecem o direito à educação e apontam como obrigatória a matrícula de crianças entre quatro e cinco anos na pré-escola. Até três anos, não há obrigatoriedade, mas é dever do município, com a colaboração do estado e da União, oferecer vaga em creches em caso de demanda manifesta, ou seja, quando pais, mães ou responsáveis legais explicitam a necessidade de vaga para seus filhos.

Adicionalmente, a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNI-PI) objetiva garantir o pleno desenvolvimento da primeira infância por meio de políticas públicas inclusivas e intersetoriais que visam ampliar e qualificar serviços essenciais, com foco especial nas populações em situação de maior vulnerabilidade.

¹ O uso dos termos "bebês" e "crianças" está em conformidade com as diretrizes da legislação e das políticas públicas brasileiras voltadas à Educação Infantil. A categoria "bebês" refere-se às crianças de zero a um ano e seis meses, atendidas nas creches, enquanto "crianças" abrange aquelas de um ano e sete meses a cinco anos e 11 meses, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Ministério da Educação (MEC). Essa distinção é fundamental para assegurar a adequação dos aspectos legais às práticas pedagógicas e para promover a visibilidade dos bebês nos documentos oficiais.



Frente ao desafio de assegurar às crianças que estão fora da unidade de Educação Infantil o direito à educação, cabe aos(as) dirigentes e técnicos(as) municipais e estaduais assumir esse papel fundamental. Nesse caminho, a Busca Ativa Escolar (BAE) se destaca como uma estratégia consolidada, com histórico de avaliação e resultados concretos no enfrentamento da exclusão escolar. Desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a iniciativa conta com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Trata-se de uma metodologia social e de uma plataforma tecnológica gratuitas, que permitem ao Poder Público identificar bebês e crianças fora da unidade de Educação Infantil, mapear os motivos da não frequência e da exclusão escolar e acionar diferentes áreas das políticas públicas para, em um esforço intersetorial, garantir a matrícula e a frequência às atividades escolares, o acesso à saúde e aos programas de assistência social, entre outros serviços públicos.

Neste guia, você encontrará informações para entender o que é a BAE e como ela pode ser uma importante iniciativa de enfrentamento da exclusão escolar no seu município e estado. Para apoiar gestores(as) de todo o país, é apresentado o passo a passo de todas as etapas da metodologia dessa estratégia, com orientações de como fazer o diagnóstico no seu município ou estado, organizar a equipe de trabalho para efetivar a busca ativa e elaborar campanhas de sensibilização junto à população, fortalecendo a rede de proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Boa leitura!



CAPÍTULO 1



Educação Infantil: direito de bebês e crianças, dever do Estado brasileiro

Todas as crianças são sujeitos de direitos. Do nascimento aos seis anos, elas vivem uma fase decisiva de aprendizagem e desenvolvimento, de construção de vínculos afetivos e de descobertas. Garantir que cada uma tenha acesso à Educação Infantil, com frequência regular e experiências de qualidade, é responsabilidade compartilhada entre famílias, sociedade e Estado.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil — creche (zero a três anos) e pré-escola (quatro e cinco anos) — desempenha papel central no desenvolvimento integral: físico, cognitivo, emocional, social e cultural. Além disso, atua como estratégia eficaz para reduzir desigualdades e promover oportunidades de aprendizagem desde o início da vida.

É por meio do brincar e das interações sociais, vivenciados em experiências cotidianas de alimentação, de acolhimento e de estímulos diversos, que são construídos valores, princípios e habilidades essenciais — motoras, cognitivas,

afetivas e sociais. Construir tudo isso em um ambiente educacional adequado e com profissionais capacitados promove a educação, fomenta a equidade racial e social e assegura os direitos previstos legalmente.

Vaga garantida na creche e obrigatória na pré-escola

No caso das creches, as famílias podem optar por matricular ou não suas crianças de zero a três anos. Ao mesmo tempo, é preciso reiterar que o Estado tem o dever de garantir o acesso sempre que houver demanda manifesta.

A Emenda Constitucional 59/2009 obriga a matrícula de crianças de quatro e cinco anos na pré-escola (inclusive as que completam seis anos após 31 de março, conforme corte etário vigente para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental).



Bases legais da Educação Infantil

- **Constituição Federal/1988:** Assegura a educação como direito social de todos e atribui ao Estado a responsabilidade de garantir a Educação Infantil em creches e pré-escolas. Cabe aos municípios garantir a prioridade na oferta dessa etapa, em colaboração com estados e União.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996:** Reconhece a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança por meio de propostas pedagógicas próprias, adequadas a cada faixa etária, em jornada parcial ou integral.
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024:** Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e organiza a política em cinco dimensões: gestão democrática; formação dos profissionais; proposta pedagógica e currículo; ambientes educativos e infraestrutura; e gestão de recursos e financiamento. Recomenda garantir acesso, permanência e inclusão, com foco nas crianças em situação de vulnerabilidade; fortalecer formação e valorização de profissionais; e assegurar infraestrutura adequada e acessível.
- **Leis nº 14.685/2023 e 15.001/2024:** Estabelecem como dever do poder público a divulgação de lista de espera por vagas nas creches e unidades de Educação Infantil das redes públicas de ensino, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade, bem como a divulgação dos critérios de elaboração da lista.
- **Lei nº 14.851/2024:** Obriga as redes municipais de ensino a criarem mecanismos para levantar e divulgar a demanda por vagas em creches para bebês e crianças de zero a três anos. Cabe aos estados e à União apoiar tecnicamente os municípios e Distrito Federal.
- **Lei nº 14.880/2024:** Cria a política de atenção precoce, que institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de zero a três anos, bem como altera o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).
- **Lei nº 220/2025:** Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), fixando normas para a cooperação entre União, estados, Distrito Federal (DF) e municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais, em regime de colaboração. O texto determina que a Comissão Intergestores Bipartite da Educação (Cibe), sob coordenação das secretarias estaduais de Educação, garanta estratégias de quantificação, identificação e implementação de programas de busca ativa direcionados a crianças, jovens e adultos não atendidos na Educação Básica.
- **Decreto nº 12.574/2025:** Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), que garante o acesso e a permanência na Educação Infantil com qualidade, desenvolvimento integral, ações intersetoriais (Saúde, Educação, Assistência Social) em regime de colaboração entre União, estados, DF e municípios.
- **Portaria conjunta nº 255/2025:** Aprova o Plano de Ação Estratégico da PNIPI para 2025-2026, convertendo os eixos do decreto anterior em metas mensuráveis com prazos até dezembro de 2026. Estabelece compromissos para as redes de ensino em relação à busca ativa, como ter 60% dos municípios com dados integrados ao Sistema Gestão Presente (SGP), 40% com dados referentes à demanda manifesta, 100% das crianças de quatro e cinco anos não matriculadas na pré-escola identificadas pela busca ativa, monitoramento conjunto e foco na população em situação de vulnerabilidade.

Acesse [Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises \(2025\)](#), do MEC. O levantamento periódico traz evidências que colaboram para qualificar as ações de busca ativa na Educação Infantil, orientando o planejamento e o monitoramento de políticas locais e intersetoriais.



Avanços e desigualdades na Educação Infantil

Apesar da ampliação da oferta de creches e pré-escolas no Brasil nos últimos anos, ainda há muito o que avançar para que o país supere a desigualdade no acesso e a falta de vagas. Segundo a publicação **“Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises”**, lançada em 2025 pelo MEC, o número de matrículas nessa etapa passou de 7,86 milhões para 9,49 milhões entre 2014 e 2024².

Mesmo com o crescimento recente, o país não atingiu a Meta 1 do antigo PNE³, que previa matricular 50% das crianças de até três anos na creche – compromisso originalmente estabelecido para 2024 e prorrogado para 2025⁴. Seria ne-

cessário ampliar as matrículas de cerca de 4,2 milhões em 2024 para aproximadamente 5,4 milhões em 2025, de acordo com análise do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), baseada em projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

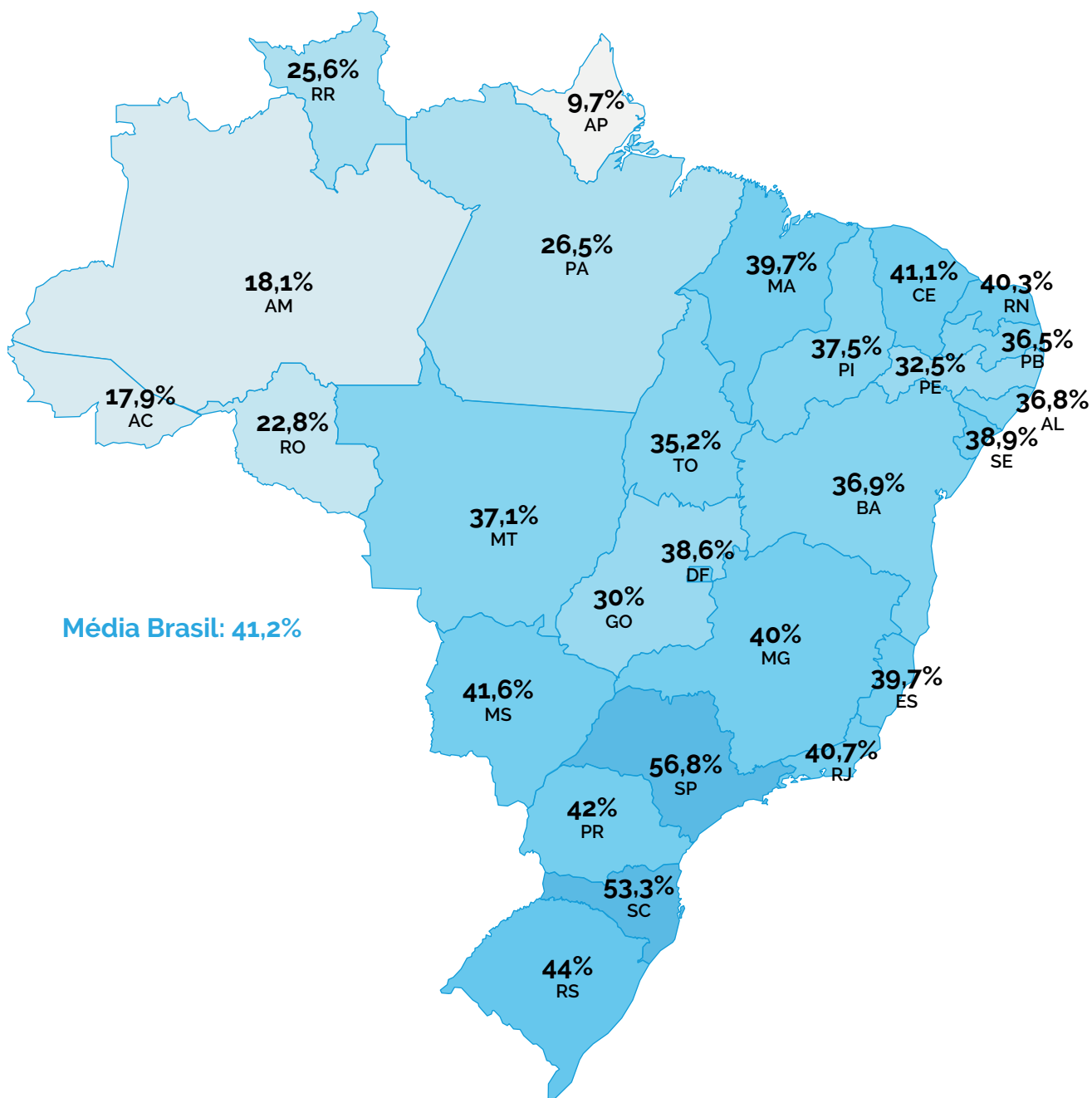
Cabe destacar que, após a queda de 6,4% entre 2020 e 2021, houve recuperação significativa entre 2021 e 2024, com aumentos de 36,2% na rede privada e 16,8% na pública, superando os níveis pré-pandemia e evidenciando avanços, embora persistam desigualdades no acesso (veja no mapa a taxa de atendimento no país).

² Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises, Ministério da Educação (MEC), 2025, p.12.

³ PNE de 2014-2024, que foi estendido até dezembro de 2025.

⁴ O novo PNE, instituído pela Lei nº 15.388/2026, ampliou a meta de atendimento de bebês e crianças de zero a três anos na Educação Infantil de 50% para 60%, devendo ser cumprida em 10 anos.

Taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil

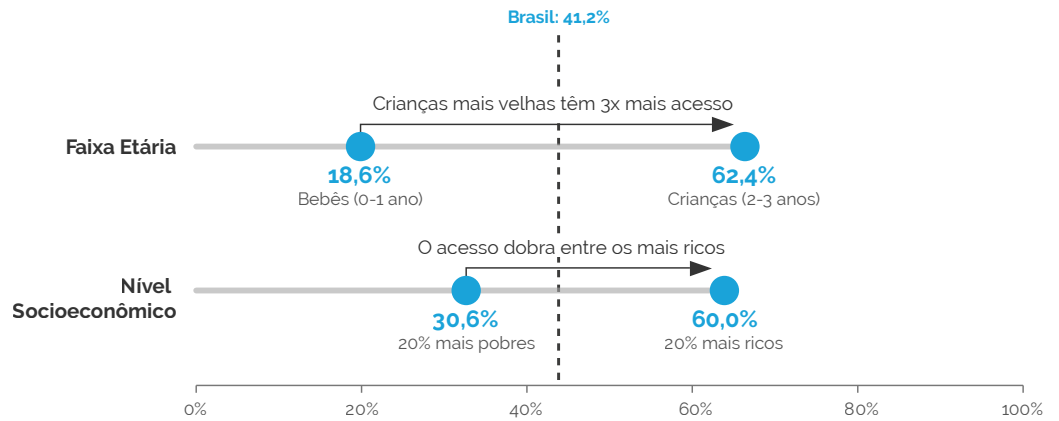


Fonte: Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil, Todos Pela Educação, 2025.

As taxas de atendimento indicam diferenças no acesso à creche entre diferentes localidades. O relatório do MEC chama atenção para o fato de a Região Norte ter apenas 23,7% das crianças matriculadas em creches, percentual inferior ao da população rural (25,2%) e da população indígena (33,5%).

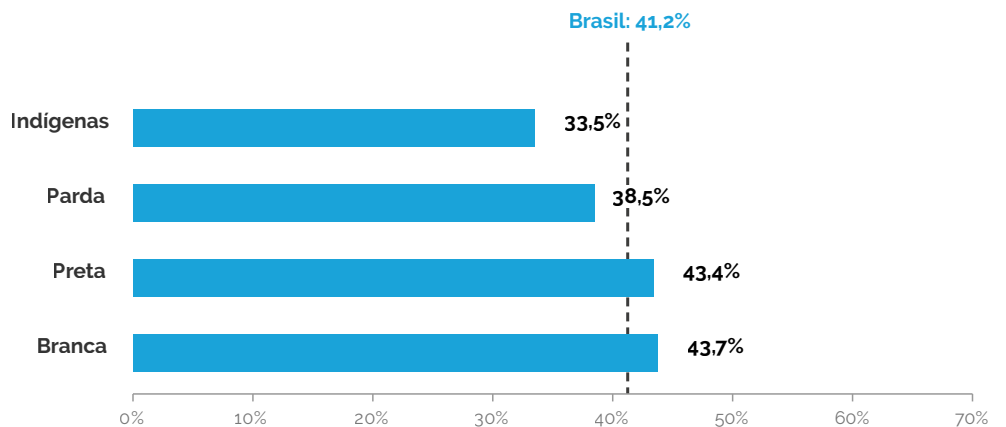
Diante desse desafio, é preciso compreender melhor as especificidades de cada território, de modo a diferenciar os fatores sociais e culturais que influenciam a demanda por creche das barreiras logísticas e estruturais que precisam ser identificadas e superadas.

Desigualdades no acesso à creche 0 a 3 (2024)



Fonte: Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil, Todos Pela Educação, 2025.

Acesso à creche por raça/etnia (2024)



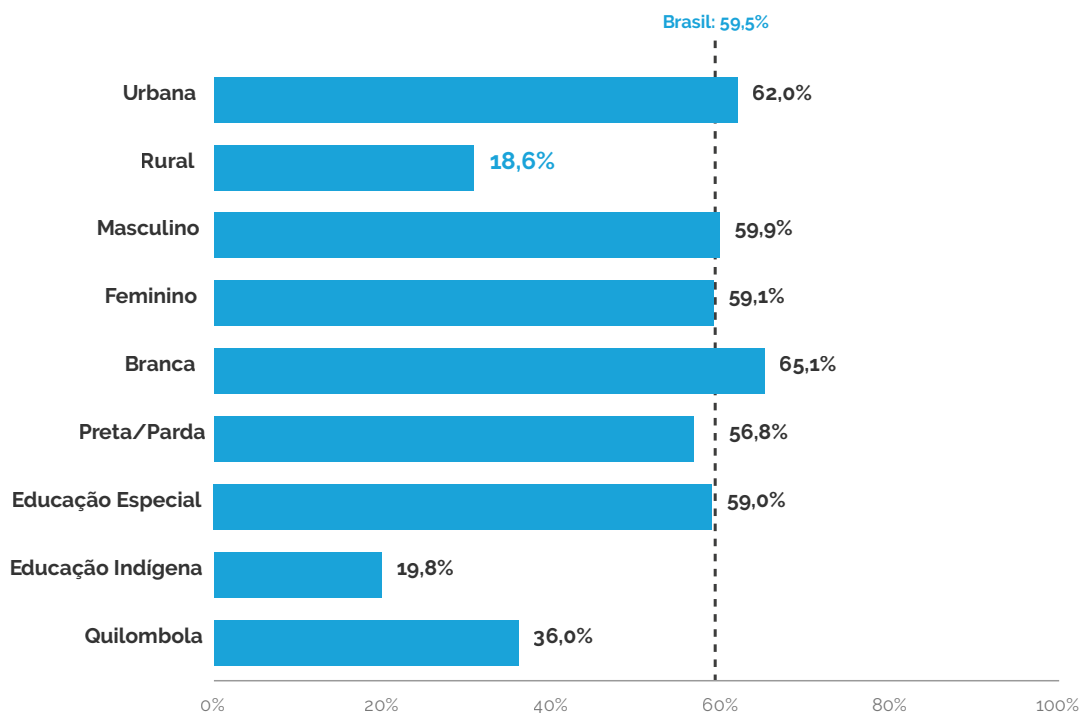
Fonte: Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises, MEC, 2025.

Em 2024, o acesso à creche no Brasil atingiu, em média, 41,2%, evidenciando desigualdades estruturais. A cobertura entre bebês de zero a um ano é de apenas 18,6%. O relatório do Todos Pela Educação aponta que, **em 12 estados, esse indicador ficou abaixo de 10%, enquanto apenas cinco estados atenderam pelo menos 25% dessa faixa etária, frente a 62,4% entre crianças de dois e três anos**. A desigualdade socioeconômica é significativa: 60% das crianças dos 20% mais ricos estão

atendidas, contra 30,6% dos 20% mais pobres. Quando consideramos raça/etnia, as crianças indígenas apresentam o pior índice (33,5%), seguido pelas crianças pardas (38,5%), pretas (43,4%) e brancas (43,7%).

Dados do Censo Escolar também indicam o acesso desigual em creches de tempo integral. Nessa etapa, o atendimento é significativamente menor entre crianças negras, indígenas, quilombolas ou que vivem em áreas rurais.

Percentual de matrículas em creche em tempo integral - Brasil 2024



Fonte: Inep/Censo Escolar 2024

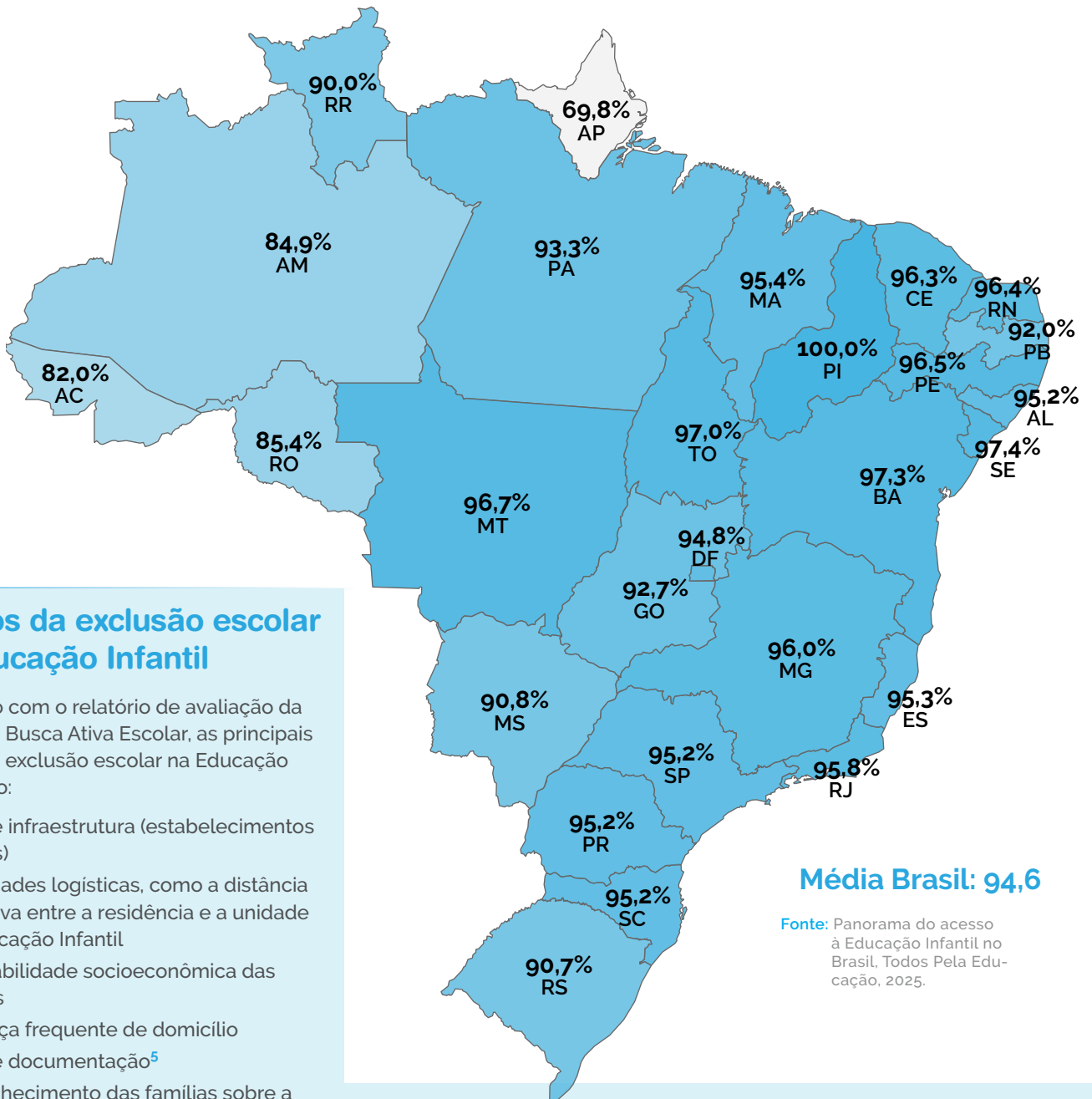
Fora da Pré-Escola, não pode!

O Brasil avançou nas últimas décadas e segue próximo da universalização do acesso à pré-escola, com taxa de atendimento de 94,6%. Contudo, ainda há mais de 329 mil crianças de quatro e cinco anos fora das unidades de Educação Infantil, em descumprimento à obri-

gatoriedade legal. A região Norte é a única que ainda não alcançou o patamar de 90% de atendimento nessa etapa, conforme indica o relatório “Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil”, do Todos Pela Educação (veja no mapa a taxa de atendimento desta etapa).



Taxa de atendimento de 4 a 5 anos na Educação Infantil



Motivos da exclusão escolar na Educação Infantil

De acordo com o relatório de avaliação da estratégia Busca Ativa Escolar, as principais causas da exclusão escolar na Educação Infantil são:

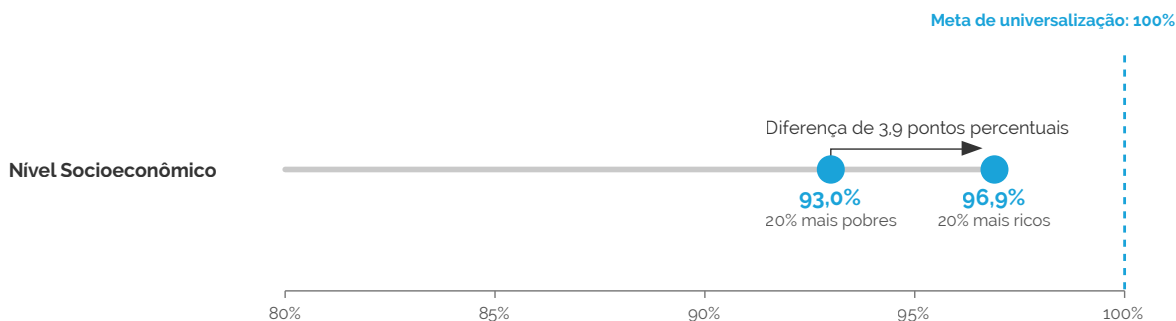
- falta de infraestrutura (estabelecimentos e vagas)
- dificuldades logísticas, como a distância excessiva entre a residência e a unidade de Educação Infantil
- vulnerabilidade socioeconômica das famílias
- mudança frequente de domicílio
- falta de documentação⁵
- desconhecimento das famílias sobre a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro anos

Um aspecto importante, que requer a atenção dos gestores(as), é a queda da taxa de natalidade no país. Se, por um lado, a redução de nascimentos tende a diminuir a demanda ou a necessidade de novas creches, por outro, é indispensável desenvolver políticas que garantam vagas justamente onde ainda há crianças em idade pré-escolar fora das unidades de Educação Infantil. Isso requer planejamento de expansão baseado na realidade local e em projeções demográficas, com ações articuladas entre diferentes atores, pois, para universalizar o acesso, não

basta aumentar o número total de matrículas: é preciso ampliar o atendimento nos territórios nos quais faltam vagas.

Nesse cenário, o levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil" (MEC/Gaepe-Brasil) alerta para o fato de que, em 2023 e 2024 (período de coleta do questionário), **20% dos municípios brasileiros afirmaram não realizar nenhuma estratégia de identificação de crianças de quatro e cinco anos fora da pré-escola, faixa etária de matrícula obrigatória na Educação Básica**

Acesso desigual na pré-escola (2024)



Fonte: Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises. MEC, 2025.

Em 2024, a cobertura nacional na pré-escola foi de 94,6%. Contudo, persistem desigualdades: entre os 20% mais ricos, a frequência é de 96%, enquanto entre os 20% mais pobres fica em 93%. Regionalmente, observa-se variação

significativa: o Piauí, na região Nordeste, atinge 100% e o Amapá, na região Norte, apenas 69,8%, evidenciando disparidades territoriais que demandam ações focalizadas para a universalização plena.

A mobilidade populacional também tem demandado planejamento e ampliação da oferta de Educação Infantil em boa parte do país, segundo relatório do MEC. Mais da metade dos municípios (56,2%) percebe o impacto da entrada de novas famílias, que chegam aos territórios em busca de oportunidades de trabalho ou em fluxos migratórios, o que amplia a demanda por vagas, e, em 21,4%, esse efeito é moderado ou compromete o atendimento.

O problema é mais acentuado em municípios de grande porte, onde quase 60% enfrentam dificuldades frequentes ou significativas ocasionais. A análise indica ainda que, em 57,9% dos casos com impactos relevantes, os planos de expansão são respostas reativas a esse fenômeno demográfico.

Isso porque há lacunas operacionais e políticas no planejamento para ampliar a oferta e a expansão da matrícula. Em capitais como Recife (PE), Salvador (BA) e Fortaleza (CE), a expansão tem ocorrido principalmente por necessidade imediata de vagas, e não a partir de um diagnóstico

detalhado da demanda futura. Já em cidades da região Norte, onde a cobertura é menor, a dependência de ações pontuais é mais acentuada, como demonstra o relatório "Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil". **Esses casos sinalizam que a universalização da Educação Infantil exige planejamento intersetorial e investimento contínuo, e não apenas respostas às demandas emergenciais.**

Reconhecer a complexidade de cada uma dessas barreiras é fundamental para assegurar a matrícula na Educação Infantil, mas esse trabalho não se esgota com a garantia de acesso. É preciso que essa oferta seja feita com qualidade, o que pressupõe a articulação de múltiplas dimensões, como gestão, financiamento, infraestrutura, formação de professores(as) e promoção de práticas pedagógicas que privilegiem o brincar e as interações.

A qualidade não é um conceito abstrato, mas o resultado de condições concretas de oferta que garantem o desenvolvimento integral e os direitos de aprendizagem, conforme previsto na BNCC.

Parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil

Os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil são referenciais públicos que definem o que significa garantir, na prática, o direito das crianças à educação com desenvolvimento integral, equidade e proteção. Eles orientam a organização de creches e pré-escolas para muito além de “ter vaga”: tratam de ambientes seguros e acolhedores, proposta pedagógica, formação de professores(as), gestão democrática e participação das famílias. Assim, os Parâmetros de Qualidade definem o “quê” e o “como” de uma Educação Infantil integral e equitativa, enquanto a Busca Ativa Escolar oferece o “como fazer chegar a todas”, operando como mecanismo permanente de identificação de exclusões, de mobilização intersetorial e de monitoramento das respostas do poder público.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs) são o documento de referência que orienta, em âmbito nacional, a organização do currículo, das práticas pedagógicas e da função sociopolítica e pedagógica das creches e pré-escolas brasileiras. Publicadas em 2009, a partir da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, elas atualizam e aprofundam debates sobre qualidade, concepção de criança, currículo, avaliação e modalidades específicas de oferta, como Educação Infantil Indígena e do Campo, definindo princípios éticos, políticos e estéticos que devem orientar o trabalho com crianças.

No campo pedagógico, as DCNEIs organizam o currículo da Educação Infantil a partir de dois eixos estruturantes: as interações e a brincadeira, que devem sustentar o planejamento de contextos educativos, a oferta de experiências e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, depois traduzidos também na BNCC.



CAPÍTULO 2



Busca Ativa Escolar como estratégia para efetivar direitos de bebês e crianças

Os desafios da Educação Infantil apresentados no capítulo anterior mostram que ainda há um longo caminho para que o Brasil garanta o direito de todos os bebês e crianças ao acesso, à permanência, à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento. Para enfrentar esse contexto, a Busca Ativa Escolar (BAE) tem se destacado como estratégia eficaz de inclusão escolar.

Criada em 2017, a BAE é desenvolvida pelo UNICEF e pela Undime, com parceria institucional do Congemas e do Conasems.

Ao longo desses anos, a estratégia tem se mostrado eficiente no enfrentamento ao abandono e à exclusão escolar, visando a garantir o direito fundamental à Educação Básica obrigatória de qualidade. A iniciativa não se restringe à (re)matrícula. Ela também busca assegurar que cada criança e adolescente tenha acesso aos serviços públicos de atenção básica e de proteção e permaneça na escola com condições adequadas para aprender e se desenvolver.

Para apoiar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, a BAE oferece metodologia social e plataforma tecnológica gratuitas para estados e municípios. Em contrapartida, os governos locais reúnem o conhecimento sobre a realidade local, promovem a mobilização intersetorial e assumem o compromisso de garantir os direitos sociais básicos de cada criança e adolescente.

Desde seu lançamento, a BAE perpassou três ciclos político-administrativos municipais e dois estaduais. Até janeiro de 2026⁶, 2.768 municípios e 21 estados haviam aderido à estratégia, possibilitando a retomada da frequência

escolar e/ou o ingresso de mais de 312 mil crianças e adolescentes na vida escolar.

A estratégia também potencializa a intersetorialidade entre as políticas públicas ao envolver, na implementação, outras secretarias, como Assistência Social, Saúde, Planejamento, entre outras. Ademais, apoia a articulação do poder público com organizações da sociedade civil e com a comunidade local. O envolvimento de associações de moradores, lideranças religiosas, sindicais e coletivos é central para assegurar o direito à Educação Infantil e às demais políticas públicas de atenção básica.

A participação tanto dos atores da gestão pública como da sociedade amplia a capilaridade da estratégia nos territórios ao aproximar as ações do poder público das realidades locais, apoia a identificação de crianças fora da creche e da pré-escola e fortalece a rede de proteção integral, por favorecer o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade às políticas de cuidado e promoção de direitos, além de colocar os direitos das crianças como prioridade na agenda municipal.

⁶

Em dezembro de 2024, a adesão à estratégia chegava a 3.493 municípios. Ou seja, há uma variação no fluxo de participantes, o que mostra a necessidade de constante mobilização.

Crianças como prioridade nas políticas municipais

Em 2025, o “Relatório Final de Avaliação Consolidada da BAE”, estudo encomendado pelo UNICEF e pela Undime, analisou a eficácia da estratégia após oito anos de implementação, com o objetivo de compreender seus resultados e orientar o aperfeiçoamento das políticas de enfrentamento da exclusão escolar.

O processo teve dois objetivos centrais: o formativo, que analisou se a execução esteve alinhada à metodologia proposta; e o somativo, que verificou em que medida a estratégia alcançou resultados concretos na (re)matrícula e na proteção de crianças e adolescentes.

O estudo adota uma matriz avaliativa estruturada em quatro critérios centrais — efetividade, relevância, impacto e sustentabilidade. Os detalhes da metodologia estão disponíveis no [relatório completo](#).

A avaliação da BAE evidenciou sua contribuição para reduzir a lacuna de atendimento na Educação Infantil, enfrentar desigualdades históricas, ampliar a oferta, promover equidade no acesso à creche e garantir a obrigatoriedade da frequência à pré-escola. Antes da adesão dos municípios à estratégia:

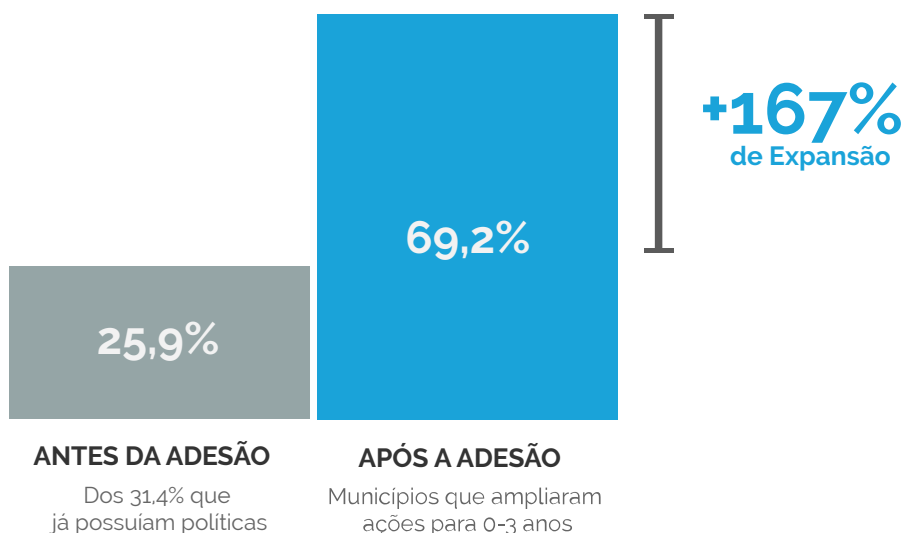
- **31,4%** possuíam políticas ou programas voltados ao enfrentamento da exclusão escolar.
- desses, apenas **25,9%** contemplavam crianças de zero a três anos e **48,1%** crianças de quatro a cinco anos.

Após a adesão:

- **69,2%** dos municípios afirmaram ter ampliado suas ações para incluir crianças de zero a três anos.



Impacto da BAE na inclusão da creche (0 a 3 anos)



Por que aderir à BAE?

Mais de **90% dos(as) coordenadores(as) e supervisores(as)** municipais e estaduais afirmam que a **BAE fortaleceu a cultura intersetorial na gestão pública**, promovendo articulações entre educação, saúde e assistência social.

Mais de **70% dos(as) profissionais envolvidos(as)** informaram que a estratégia **contribui para a proteção integral de crianças e adolescentes**, beneficiando **também suas famílias** por meio do **acesso a políticas de cuidado**.

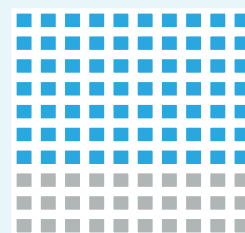
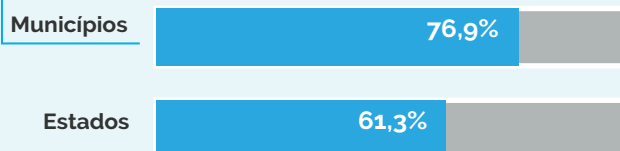
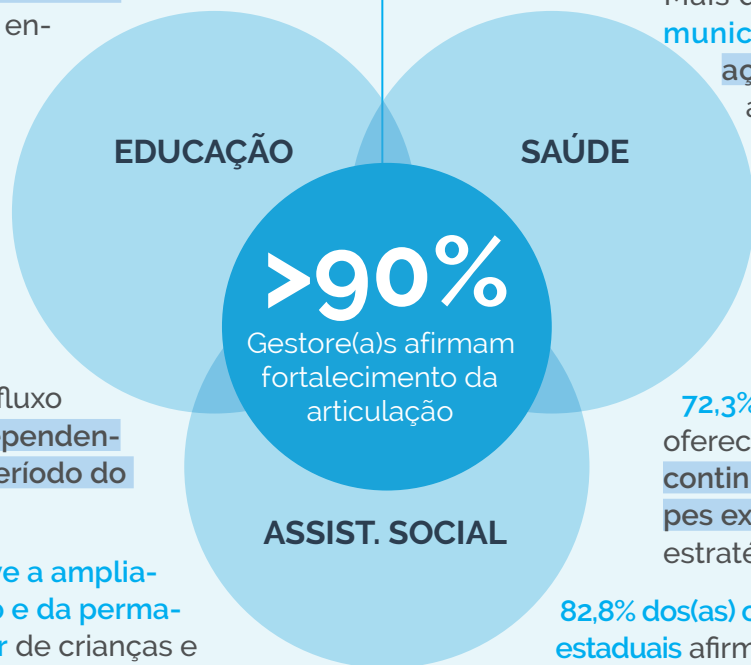
A **estratégia contribuiu** para agilizar o enfrentamento da exclusão escolar, com **76,9% dos municípios e 61,3% dos estados** criando **protocolos e normas** para matrícula em fluxo contínuo, **independentemente do período do ano letivo**.

Mais de **70% dos municípios** incluíram **ações prévias** de ampliação do **acesso à Educação Infantil em seus planejamentos**.

A **BAE promove a ampliação do acesso e da permanência escolar** de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, **abrangendo todas as etapas da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio**.

72,3% dos estados oferecem **formação continuada** às **equipes executoras** da estratégia.

82,8% dos(as) coordenadores(as) estaduais afirmaram que os planos estaduais **detalharam a alocação de recursos** direcionados à **promoção e defesa dos direitos** de crianças e adolescentes.



+70%
dos municípios

Fonte: Relatório Final de Avaliação Consolidada da Busca Ativa Escolar (BAE), 2025



Saiba mais

Conaquei

O **Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil** (Conaquei) é o pacto federativo coordenado pelo MEC, que organiza, em escala nacional, a resposta do poder público ao desafio de garantir vagas, qualidade e equidade na Educação Infantil. Ele envolve um conjunto de ações de apoio técnico e financeiro para auxiliar municípios, estados e Distrito Federal a avançarem no cumprimento das metas de universalização da pré-escola e expansão do atendimento em creches.

Na prática, o Conaquei propõe a adesão voluntária dos entes federativos, com contrapartidas claras: diagnóstico da qualidade e da equidade na Educação Infantil; elaboração de planos de ação plurianuais articulados aos planos de educação; criação de instâncias de acompanhamento; compartilhamento de dados; e coordenação técnica local. Para orientar as ações, o Compromisso se estrutura em cinco eixos – gestão democrática; identidade e formação profissional; proposta pedagógica; avaliação; e infraestrutura, edificações e materiais – que espelham as dimensões de qualidade definidas pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.



CAPÍTULO 3

Na prática: o passo a passo da Busca Ativa Escolar

A metodologia social da BAE é baseada na perspectiva participativa e intersetorial, para a qual é essencial a articulação de diferentes atores. Mas como ela se estrutura?

Site reúne dados do Censo

No site da [Busca Ativa Escolar](#), é possível acessar um painel com informações do Censo Demográfico relativas ao abandono e à não frequência escolar, divididas por cidade, estado e região. Também dá para acompanhar o status de adesão e de implementação da BAE por município ou estado, observando dados sobre (re)matrícula e os motivos que levam crianças a não frequentarem a etapa da Educação Infantil.



Diagnóstico

O primeiro passo é consolidar informações sobre quantos bebês e crianças de zero a cinco anos existem no município, quantos estão matriculados em unidades de Educação Infantil públicas e privadas e quais enfrentam barreiras de acesso. Os dados e as informações podem ser obtidos pelo cruzamento de fontes diversas.

Para saber quantos bebês e crianças de zero a cinco anos residem no município, a principal fonte é o Censo Demográfico. Já a frequência escolar é aferida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), ambas realizadas pelo IBGE.

O número de bebês e crianças matriculadas em creches e pré-escolas públicas e privadas pode ser obtido pelo Censo Escolar, realizado pelo Inep, e/ou pelos sistemas de matrícula de estados e municípios.

É possível desagregar e cruzar os dados do IBGE, do Censo Escolar e da Pnad Contínua por rede (pública e privada), por localização (zona rural, urbana e bairros) e por renda e raça e, assim, saber quantas das crianças residentes efetivamente estão nas unidades de Educação Infantil, bem como o perfil delas.

É necessário, porém, ir além para entender quem está fora por decisão da família e quem está com dificuldade de acesso.

As próprias unidades de Educação Infantil podem fornecer listas de ausências recorrentes, faltas prolongadas e matrículas não efetivadas após a oferta de vaga.

As equipes de atenção primária à saúde podem incluir uma pergunta sobre a matrícula de bebês e crianças em creches e pré-escolas durante os processos de vacinação, consultas e visitas.

O mesmo raciocínio de coletar a informação sobre a matrícula vale ser feito durante o acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade social beneficiárias de programas sociais, como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC), ou atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas).

Outros levantamentos importantes são o do Bolsa Família, que apresenta dados sobre a frequência escolar dos(as) beneficiários(as), fator condicionante para o recebimento de recursos do programa, e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que pode colaborar na identificação de bebês e crianças com deficiência de zero a cinco anos que não estão matriculadas em creches e pré-escolas.

Mobilização Social

As iniciativas de busca ativa para enfrentar a exclusão escolar são mais efetivas quando contemplam um conjunto de ações planejadas para envolver famílias, comunidades, serviços públicos (saúde, assistência social, educação etc.), conselhos tutelares e de direitos e demais atores locais na identificação, no encaminhamento e no acompanhamento de bebês e crianças que estão fora da creche e da pré-escola ou em risco de exclusão escolar. Para isso, é necessário:

Mapeamento de organizações da sociedade civil que podem participar da BAE, tanto em sua execução como no apoio às ações, a exemplo das associações de moradores. **Campanhas informativas** para conscientizar as famílias sobre:

- o **direito** à creche e à pré-escola. Com o responsável legal por crianças da pré-escola, é importante reforçar que a idade obrigatória para estar na escola é dos quatro a 17 anos; para quem tem filhos(as) de até três anos, vale explicar como a frequência regular na Educação Infantil, ainda que não obrigatória, contribui para o **desenvolvimento integral e para a redução de desigualdades**.
- a **matrícula**, que pode ser feita em qualquer momento do ano letivo e não há idade mínima para frequentar a creche.
- a existência da BAE e como **comunicar casos de crianças não matriculadas**.

No município

A cidade de **Theobroma (RO)** realiza campanhas de sensibilização junto à população sobre a importância da educação na primeira infância e a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro anos. A principal delas foi incorporada ao **calendário letivo e batizada de Dia "D"** da Busca Ativa Escolar, com ações de conscientização realizadas em conjunto pela Secretaria de Educação, a área da saúde, o Cras e o Conselho Tutelar.

“ A mobilização inclui várias ações de comunicação, com cartazes e redes sociais ”

Deuzilane Santos, coordenadora operacional da BAE.

Planejamento

Com o diagnóstico feito, é necessário realizar ações efetivas para assegurar que todas as crianças tenham acesso à Educação Infantil.

Na BAE, o ponto de partida é a adesão formal do município à estratégia, feita pelo(a) prefeito(a). Após isso, tem início o planejamento da implementação, com a definição de secretarias e profissionais participantes, ações necessárias para cumprir a metodologia e uso da plataforma.

É preciso designar um(a) coordenador(a) operacional, que será responsável por coordenar o trabalho. A partir daí, a elaboração do plano de ação torna-se o instrumento central para traduzir a metodologia social da BAE em diretrizes e rotinas concretas de enfrentamento da exclusão escolar, de acordo com a realidade e as particularidades do município.

Quer orientações sobre ações que podem ser realizadas com famílias, unidades de Educação Infantil, gestores(as) públicos(as) e mídia? Precisa de sugestões e modelos de cartazes e cards? Acesse o site da BAE e [confira as informações sobre materiais de campanhas disponíveis](#).



No município

“ A parceria com a área da saúde é das mais efetivas, porque eles acompanham as crianças desde que elas estão na barriga das mães, primeiro com a atenção às gestantes e depois, quando nascem, porque essas crianças precisam manter as vacinas atualizadas. Desde esse momento, os profissionais solicitam que as crianças sejam matriculadas na rede ”

Andreza Araújo Cavalcante, articuladora do Selo UNICEF na SME Juripiranga (PB).

Intersetorialidade

A intersetorialidade é o pilar que sustenta a metodologia social e, no caso da Educação Infantil, torna-se ainda mais determinante, pois boa parte das crianças que não frequentam creche ou pré-escola não aparece, inicialmente, nas bases educacionais, por nunca ter sido matriculada. Daí a importância da articulação, principalmente entre educação, saúde e assistência social. Essas crianças são mais facilmente localizadas pelos serviços que acompanham o ciclo de vida desde a gestação e os primeiros anos, como as equipes da atenção básica em saúde, entre outros.

Ao integrar profissionais dos diversos serviços à equipe da BAE e estabelecer um fluxo comum, a metodologia social da BAE transforma cada visita domiciliar, consulta de rotina, acompanhamento de benefício socioassistencial ou ação voltada à primeira infância em uma oportunidade de identificar crianças com direito assegurado à creche e à pré-escola e emitir alertas na plataforma.

Por combinar diagnóstico territorial, atuação coordenada e abordagem familiar, a BAE contribui para que o poder público deixe de tratar a ausência de crianças na creche e na pré-escola como uma consequência “natural” das condições de vida das famílias e passe a reconhecê-la como violação de um direito.

Organograma

Como incluir profissionais das demais secretarias, órgãos e organizações da sociedade civil, voltados à primeira infância, na equipe da BAE?

Convidando intencionalmente esses(as) representantes para compor o organograma da equipe local, formada por gestor(a) político(a), coordenador(a) operacional, supervisores(as) institucionais, técnicos(as) verificadores(as) e agentes comunitários(as).

Para supervisores(as) institucionais, a metodologia da BAE recomenda que cada área com conexão direta ou indireta com a garantia de direitos de crianças e adolescentes indique um(a) representante, de modo que haja, idealmente, um(a) supervisor(a) ligado à educação, outro à assistência social, outro à saúde e, quando pertinente, também às áreas de cultura e esporte, entre outras pastas.

Esses(as) supervisores(as), por sua vez, identificam em seus quadros possíveis agentes comunitários(as) e técnicos(as) verificado-

res(as), formam essas equipes e gerenciam os casos na plataforma, articulando encaminhamentos para serviços públicos, inclusive os voltados à primeira infância.

Além disso, a metodologia da BAE prevê o envolvimento de organizações da sociedade civil, conselhos tutelares e de direitos, associações de moradores, movimentos pela primeira infância e outros atores comunitários, por meio de sua inclusão nos comitês intersetoriais e como possíveis agentes comunitários(as), ampliando a capilaridade das ações de busca ativa e a sensibilização sobre o direito à Educação Infantil.

Comitê Gestor

O Comitê Gestor é central para a intersetorialidade da estratégia no município, pois deve coordenar o planejamento, a pactuação e o monitoramento de ações de busca ativa. Isso inclui definir metas e prioridades, organizar fluxos de encaminhamento de casos para serviços de educação, saúde e assistência social e deliberar sobre ações de comunicação e mobilização voltadas a famílias de crianças pequenas.

O comitê é organizado e articulado pelo(a) coordenador(a) operacional, com apoio do(a) gestor(a) político(a), a partir de uma primeira reunião de mobilização que reúne secretarias ligadas direta ou indiretamente à infância e à adolescência.

Grupo de Campo

Formado pelas pessoas que concretizam as ações de busca ativa no cotidiano dos bairros, comunidades urbanas e rurais e territórios tradicionais. Inclui agentes comunitários(as) e técnicos(as) verificadores(as) vinculados às diferentes secretarias e, eventualmente, agentes comunitários(as) de organizações da sociedade civil.

Os(as) **agentes comunitário(as)** são responsáveis por identificar bebês e crianças de zero a cinco anos fora das unidades de Educação Infantil ou em risco de se tornarem infrequentes e por emitir alertas na plataforma; Por isso, o perfil recomendado inclui pessoas que fazem visitas domiciliares regulares, circulam com frequência pelos territórios e têm forte vínculo com a comunidade – como agentes de saúde da família, visitantes(as) de programas sociais como o SPSBD-GC, agentes de promoção social ou lideranças de associações de moradores.

Já os(as) **técnicos(as) verificadores(as)**, geralmente profissionais como assistentes sociais, pedagogo(a)s ou outro(a)s da área social, realizam a abordagem familiar, com visitas domiciliares às famílias ou durante sua ida aos serviços, para aprofundar o conhecimento de cada caso, verificar a veracidade dos alertas, entender os motivos da exclusão escolar e produzir uma análise técnica que oriente o encaminhamento adequado aos serviços públicos e à (re)matrícula.

Quer obter mais informações sobre os perfis e as funções de cada integrante do organograma da BAE? [Leia aqui](#)



A política de atenção precoce determina prioridade de atendimento, em programas de visitas domiciliares, a crianças da Educação Infantil apoiadas pela educação especial e com sinais de alerta para o desenvolvimento.

Demanda manifesta

A atuação do grupo de campo pode ajudar a identificar quais pais, mães e/ou responsáveis legais desejam uma vaga em creche para seus filhos. Essa informação sobre a demanda manifesta pode auxiliar o município a planejar a oferta de vagas, organizar prioridades e reduzir filas e exclusões.

Esses(as) profissionais precisam ter um olhar refinado para as especificidades de cada faixa etária:

- Para **bebês e crianças de zero a três anos**, a experiência mostra que é preciso integrar, de forma sistemática, os serviços que fazem o acompanhamento das famílias – como unidades básicas de saúde, Cras e programas de visita domiciliar – aos fluxos de ações de busca ativa, de modo que esses(as) profissionais passem a identificar e registrar situações de crianças em idade de creche que nunca ingressaram na Educação Infantil. Nesse grupo, os motivos frequentemente registrados como “desinteresse pela escola ou estudo” muitas vezes traduzem decisões familiares complexas, dificuldades de adaptação ou a percepção de que a criança é pequena demais para frequentar a creche, o que demanda que técnicos(as) verificados(as) estejam preparados(as) para qualificar a escuta, não julgar ou culpabilizar as famílias, interpretar corretamente as razões e dialogar sobre o direito à educação desde os primeiros anos de vida.
- Já para as **crianças de quatro e cinco anos**, para as quais a matrícula é obrigatória, o grupo de campo precisa atuar tanto na busca das que nunca se matricularam quanto das que evadiram ou apresentam infrequência, lidando com motivos como mudança de domicílio, falta de transporte ou de infraestrutura escolar, ausência de documentação, vulnerabilidade familiar e outros fatores psicossociais. Nesses casos, além de evitar julgamento ou culpabilização das famílias, é essencial a articulação estreita com as unidades de Educação Infantil e com os serviços de transporte escolar, assistência social e saúde para garantir não só a matrícula, mas também condições concretas de permanência, respeitando o direito de aprender e se desenvolver de forma integral.

Em ambas as faixas etárias, o trabalho territorial do grupo de campo permite captar nuances que não aparecem de imediato nos dados quantitativos e, ao mesmo tempo, alimentar a plataforma da BAE com informações qualificadas sobre o perfil das crianças, os motivos da exclusão e os resultados dos encaminhamentos, contribuindo para que o Comitê Gestor e a gestão nacional utilizem evidências na formulação e no ajuste de políticas públicas.

Capacitação da equipe

Para que o trabalho do grupo de campo se efetive, é essencial fortalecer o papel de cada setor na localização e no suporte às famílias com crianças em idade de ingresso na creche ou na pré-escola. Para isso, é preciso formar a equipe a respeito de vários aspectos:

- **Importância da creche e da pré-escola para o desenvolvimento infantil integral** e para a redução de desigualdades; e especificidades da rotina de crianças pequenas – acolhimento, adaptação, vínculo com cuidadores, necessidade de ambientes previsíveis, seguros e estimulantes.
 - **Direitos das crianças à educação e à proteção contra violências:** prevenção do abuso e da exploração sexual, combate ao trabalho infantil, enfrentamento do racismo e de outras discriminações, além do uso seguro de tecnologias e telas na infância.
 - **Educação especial e inclusiva na primeira infância**, com informações sobre a identificação precoce de transtornos
- do neurodesenvolvimento e de deficiências, bem como sobre a existência de planos de apoio intersetoriais e a articulação com serviços de saúde e assistência social, que podem conseguir atendimento multidisciplinar gratuito para crianças em situação de vulnerabilidade.
- **Normativas e políticas específicas para Educação Infantil**, como as novas metas do PNE, metas municipais para a primeira infância, programas federais e municipais, como o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), o Conaquei e o PNIPI, bem como diretrizes de matrícula a qualquer tempo e ações de busca ativa e acompanhamento da frequência na Educação Infantil.
 - **Metodologia da BAE** – organograma, papéis dos diferentes perfis, fluxos e uso da plataforma – e os princípios da intersetorialidade e do regime de colaboração, entendendo que a exclusão escolar não é um problema exclusivo da educação, mas exige a participação organizada de saúde, assistência social, justiça e controle social, entre outros.

Saiba mais

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ProLEEI

Principal política federal de alfabetização, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada articula União, estados e municípios para garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. O programa inclui ações de gestão e governança, formação, infraestrutura física e pedagógica, reconhecimento de boas práticas e sistemas de avaliação.

A proposta federal reconhece o direito das crianças da Educação Infantil de participar de experiências contextualizadas em práticas sociais de oralidade, leitura e escrita como parte essencial do processo de alfabetização. Por isso, foi criado o **ProLEEI**, que complementa o Compromisso oferecendo formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil, prioritariamente professores(as) que atuam em turmas de pré-escola. O objetivo é fortalecer práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da linguagem oral, da leitura e da escrita, respeitando as especificidades da infância e da Educação Infantil. Esse programa é dividido em três eixos: gestão e governança, formação de profissionais da educação e reconhecimento e disseminação de práticas inspiradoras.

No eixo de infraestrutura do Compromisso, o apoio financeiro para a instalação de **cantinhos de leitura** – requisitados via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – foi estendido às unidades de Educação Infantil como maneira de assegurar, nas creches e pré-escolas, o direito das crianças ao contato frequente com livros e outras linguagens, em espaços acolhedores, com acervos acessíveis e momentos planejados de leitura e exploração livre, favorecendo o gosto pela leitura, a ampliação do vocabulário e a imaginação.



Fluxo de casos

O fluxo de casos da BAE materializa o atendimento intersetorial da primeira infância em cinco etapas articuladas:

1 - Alerta: momento em que uma criança de zero a cinco anos é identificada fora das unidades de Educação Infantil ou em risco de abandono pelos(as) agentes comunitários(as) ou diretamente por profissionais de saúde, assistência social e educação que porventura não façam parte da equipe. Essa identificação pode ser feita cruzando informações provenientes da rede intersetorial – cadastros de gestantes, registro de cartões, prontuários das unidades de saúde, incluindo dados de vacinação, cadastros socioassistenciais, relatórios de planos municipais para a primeira infância e registros das unidades de Educação Infantil e creches sobre ausências recorrentes e atraso na matrícula –, bem como por relatos das famílias sobre dificuldade de acesso (falta de vaga, unidade distante, desconhecimento do direito etc).

Em geral, essas crianças se concentram em áreas com maior vulnerabilidade socioeconômica, menor oferta de creches e pré-escolas e de maior exposição a múltiplas violações de direitos (violência, trabalho infantil, baixa

No município

Em **Vitória do Xingu (PA)**, o cadastro de reserva de vaga na creche tem critérios sociais a serem cumpridos, com prioridade para crianças de famílias vulneráveis socioeconomicamente.

“ Aquelas famílias que vivem de um salário-mínimo têm prioridade em relação à quem ganha cinco salários-mínimos, por exemplo. Não é que vamos deixar as outras crianças de fora, mas a prioridade são elas ”,

Explica **Luis Braga Castro**, coordenador operacional da BAE.

cobertura vacinal). Nos municípios, isso significa priorizar bairros periféricos, zona rural, territórios com famílias em extrema pobreza e populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

O alerta deve ser registrado em um formulário simplificado na plataforma da BAE, com a inclusão de dados básicos da criança e da família, bem como o motivo inicial da exclusão. Ele, então, entra no sistema como um chamado pendente e passa a aguardar a decisão de um(a) supervisor(a) institucional, previamente definido(a) pelo município conforme os motivos de exclusão cadastrados e priorizados na configuração da plataforma.

A partir daí, o(a) supervisor(a) institucional analisa o alerta, decide se o aceita ou rejeita e o converte em caso em andamento quando considera procedente a situação registrada.

2 - Pesquisa e análise técnica: o caso aceito passa para o(a) técnico(a) verificador(a), responsável por aprofundar a investigação. Para isso, realiza abordagem familiar, com visitas domiciliares ou atendimento nos serviços públicos, para confirmar a situação da criança, detalhar o contexto familiar e identificar, com mais precisão, as causas da infrequência escolar.

A visita tem o objetivo de qualificar as informações lançadas no alerta, checando dados sobre mudança de endereço, condições de transporte, existência de documentação, percepções da família sobre a unidade de Educação Infantil e possíveis barreiras estruturais ou subjetivas ao acesso à creche ou à pré-escola.

Concluída a etapa, o(a) profissional elabora uma análise técnica que delimita claramente os motivos da exclusão e sugere encaminhamentos aos serviços públicos, registrando tudo na plataforma.

3 - Gestão do caso: o(a) supervisor(a) institucional retoma o processo com base na análise técnica, decide os encaminhamentos necessários e articula as respostas intersetoriais para garantir que a criança seja (re)matriculada e tenha suas demais necessidades atendidas.

A lógica é que cada secretaria assuma os casos vinculados aos motivos sob sua responsabilidade: falta de vaga e de transporte ficam com a educação; situações de vulnerabilidade social, traba-

lho infantil ou negligência, com a assistência social; problemas de saúde que dificultem a frequência, com a saúde; e assim por diante.

Quando o caso envolve motivos combinados – por exemplo, ausência de documentação somada à vulnerabilidade econômica e dificuldades de locomoção –, a recomendação é compartilhar a gestão entre diferentes supervisores(as) ou acionar diretamente o(a) coordenador(a) operacional da BAE, intensificando a ação intersetorial.

Esse momento é também o teste real da intersetorialidade no município: o êxito da gestão do caso depende de comitês gestores ativos, planos de ação que priorizem a Educação Infantil e fluxos claros entre unidade, rede de proteção e famílias.

4 - (Re)matricula: superadas as barreiras identificadas na gestão do caso, chega o momento de a criança ingressar na unidade escolar de Educação Infantil, marcando o ponto de virada do fluxo da BAE. Para viabilizá-la, muitos municípios têm criado normativas locais que permitem matrícula em fluxo contínuo (ler mais sobre no capítulo 5).

Em alguns contextos, foram implantadas soluções estruturais, como centrais de vagas com critérios de prioridade para famílias em maior vulnerabilidade social, garantindo equidade e transparência na distribuição de vagas em creches. A avaliação da BAE mostra que, uma vez identificadas pela

estratégia, crianças de zero a cinco anos são, em sua maioria, efetivamente matriculadas na Educação Infantil, com taxas de rematricula que figuram entre as mais altas de todas as etapas da Educação Básica analisadas.

5 - Observação: é o acompanhamento dentro da unidade de Educação Infantil, realizado por um período que varia, em geral, de um ano a um ano e meio. Durante esse tempo, o(a) supervisor(a) institucional da educação deve monitorar a frequência e o vínculo da criança com a creche ou a pré-escola, alimentando periodicamente a plataforma da BAE com informações atualizadas – em intervalos que podem ser bimestrais, trimestrais ou quadrimestrais, conforme definido na configuração local.

Recomenda-se que as observações sejam feitas no menor intervalo de tempo possível, pois a lógica é simples: quanto mais tempo se demorar para verificar a situação de uma criança matriculada, maior a probabilidade de um novo abandono motivado pelas mesmas causas do caso original ou por novas intercorrências não detectadas a tempo.

Ao fim do período de observação, se a permanência estiver assegurada, o caso é concluído com o status “dentro da escola”.

Se houver um novo período de infrequência, o sistema registra como “fora da escola”, podendo gerar caso correlato que volta à

etapa de pesquisa, reiniciando o ciclo de intervenção. Também há a possibilidade de transferir o caso para outro município ou estado aderente à BAE ou de cancelá-lo mediante justificativa.

Esse monitoramento sistemático é apontado pela avaliação como peça-chave para transformar o fluxo individual de casos em insumo estratégico para o planejamento, a revisão de políticas e a produção de diagnósticos de infrequência escolar na Educação Infantil, reforçando a BAE como ferramenta de garantia de direitos.

No município

“Após a matrícula, as equipes pedagógicas e interseoriais acompanham a frequência e o desenvolvimento da criança durante todo o primeiro ano, identificando precocemente qualquer dificuldade, ausência prolongada ou risco de evasão”

Geane Porto, coordenadora operacional da BAE em Presidente Dutra (BA).

Resumo das cinco etapas do fluxo de casos da BAE

1

ALERTA: Identificação

Ação: Identificação de crianças (de zero a cinco anos) fora da escola por agentes ou por meio do cruzamento de dados.

Foco: Territórios vulneráveis, zonas rurais, populações indígenas e quilombolas.

Status: Chamado pendente, aguardando análise e aceite do(a) supervisor(a).

2

PESQUISA: Verificação Técnica

Ação: Abordagem domiciliar realizada pelo(a) técnico(a) verificador(a) para confirmar a situação.

Análise: Identificação das causas reais da exclusão (falta de vagas, transporte, barreiras sociais).

Resultado: Elaboração de relatório técnico com sugestões de encaminhamento.

3

GESTÃO: Resposta Intersetorial

Ação: Supervisores(as) articulam soluções entre educação, saúde e assistência social.

Distribuição: Educação (vagas e transporte), assistência social (situações de vulnerabilidade), saúde (questões de saúde básica).

Destaque: Teste real da intersetorialidade no município.

4

(RE)MATRÍCULA: Efetivação do Direito

Ação: Ingresso da criança na unidade de Educação Infantil (creche ou pré-escola).

Facilitação: Uso de matrículas em fluxo contínuo e centrais de vagas prioritárias.

Equidade: Transparência e prioridade para famílias em maior situação de vulnerabilidade.

5

OBSERVAÇÃO: Permanência Escolar

Ação: Monitoramento sistemático da frequência por um período de um ano a um ano e meio.

Acompanhamento: Registros periódicos na plataforma para garantir a frequência.

Conclusão: Caso finalizado como o status “dentro da escola” ou reiniciado se houver nova exclusão.

Saiba mais

Para avaliar a qualidade

Há dois instrumentos que podem auxiliar as unidades de Educação Infantil a realizar uma autoavaliação participativa para identificar o que vai bem, o que pode ser melhorado e o que vai mal e, assim, ter condições de discutir e decidir coletivamente quais são as ações necessárias para avançar e que colaboram com a etapa de observação da BAE. Ambos foram desenvolvidos pela Ação Educativa, com apoio de outros parceiros, entre eles, o UNICEF e o MEC, e propõem a análise de várias dimensões do cotidiano escolar, como propostas pedagógicas, currículo, gestão democrática, formação de educadores, convivência e acompanhamento da aprendizagem dos(as) estudantes, entre outras.

O processo inclui a indicação de uma série de perguntas específicas para cada contexto: [os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil](#) são direcionados à avaliação da etapa de ensino que atua com crianças entre zero e seis anos e os [Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola](#) visam avaliar como as instituições de ensino lidam com as relações raciais e inclusivas e propor caminhos para uma educação antirracista e inclusiva.





CAPÍTULO 4



Plataforma Busca Ativa Escolar: estratégia de gestão e de análise da política



A plataforma da BAE funciona como um **sistema centralizado de inteligência e gestão intersetorial**, permitindo que o poder público saia de uma postura reativa para uma estratégia proativa baseada em evidências. Ela é estruturada para organizar o fluxo de trabalho entre diferentes secretarias, garantindo que cada criança identificada receba acompanhamento individualizado e multidimensional. Saiba mais na [página sobre o funcionamento da plataforma](#).

Gestão de casos e tomada de decisões

A plataforma favorece a gestão ao permitir o **armazenamento do histórico completo de cada caso**, incluindo dados socioeconômicos, motivos da exclusão e uma linha do tempo das intervenções realizadas.

Para a **tomada de decisões baseada em evidências**, o sistema oferece:

Ferramenta de importação (planilhas próprias):

Facilita a identificação de crianças que não estão matriculadas. Os municípios podem baixar dados de bases próprias – como educação, saúde, assistência social e cartórios –, transferi-los para o modelo de planilha da BAE e importá-la na plataforma. Com o cruzamento das informações, esses registros se convertem em alertas pendentes, agilizando a identificação e o desenvolvimento de ações intersetoriais.

Painel de informações consolidadas:

Apresenta gráficos sobre a evolução das (re)matriculas e os motivos mais recorrentes de exclusão no município. No caso da Educação Infantil, pode apoiar o diagnóstico dos principais problemas que impedem o acesso de crianças às creches e pré-escolas.

Georreferenciamento:

Em localidades configuradas, permite visualizar no mapa onde se concentram os casos registrados, facilitando a análise e o planejamento de ações territoriais e a alocação de novas vagas.

A BAE foi desenvolvida para promover a inclusão escolar de crianças e adolescentes, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Seus recursos e orientações colaboram para

localizar crianças que são "invisíveis" aos sistemas educacionais por nunca terem ingressado em unidades escolares de Educação Infantil.

Compromisso com a Busca Ativa Escolar deve ser renovado periodicamente

A readesão à estratégia da BAE deve ser realizada a cada novo ciclo político-administrativo (mandato político), para garantir a continuidade das ações e a preservação do histórico de dados na plataforma. Esse compromisso precisa ser formalmente renovado pelo(a) prefeito(a), no caso dos municípios, e pelo(a) governador(a), no caso dos estados.

O [Guia de readesão municipal](#) foi elaborado para orientar, passo a passo, todo o processo de renovação do compromisso e de configuração da estratégia, apoiando os gestores na organização das equipes, no uso da plataforma e na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes.



O passo a passo metodológico se reflete na plataforma da seguinte forma:

1

Alerta (produção de alertas):

É essencial para agentes comunitários(as), sejam de educação, da saúde ou da assistência social (ou de outras áreas), registrarem crianças de zero a cinco anos identificadas em abordagens familiares.

2

Pesquisa e análise técnica:

Durante a abordagem familiar, o(a) técnico(a) verificador(a) preenche detalhes sobre o contexto familiar e levanta informações complementares e relevantes do caso.

3

Gestão do caso (encaminhamentos):

Permite que o(a) supervisor(a) direcione o caso para os serviços necessários (saúde, assistência social, Conselho Tutelar etc.).

4

(Re)matrícula:

Registro da creche ou da unidade escolar de Educação Infantil na qual as crianças foram matriculadas, bem como da etapa educacional correspondente e do(a) profissional de referência da unidade escolar.

5

Observação (acompanhamento da permanência):

Após a (re)matrícula, a plataforma recomenda registros periódicos de frequência por um período de **um ano a um ano e meio**. Isso é crucial na Educação Infantil para garantir que a criança se adapte ao ambiente escolar e não sofra nova exclusão.



CAPÍTULO 5



Apoio técnico e financeiro para garantir a matrícula na Educação Infantil

A falta de financiamento é hoje um dos maiores entraves para a criação de vagas em creches e pré-escolas no Brasil. O relatório “Retrato da Educação Infantil no Brasil – Relatório de Análises” (2025) mostra que 67,1% dos 2.904 municípios respondentes não têm recursos para construir novas unidades de Educação Infantil e 52,3% não conseguem sequer adequar os espaços já existentes. Em 1.249 redes, os dois problemas aparecem ao mesmo tempo, o que significa que cerca de 76,4% dos entes enfrentam restrições financeiras de infraestrutura – um gargalo estrutural que impede a resposta rápida às demandas identificadas pela BAE.

Para auxiliar financeiramente as redes de ensino, o MEC oferece o [Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil](#) – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos (EI Manutenção), uma alternativa concreta para municípios que precisam criar vagas, mas não dispõem de recursos imediatos.



A iniciativa visa colaborar com o cumprimento das metas de atendimento em creches e pré-escolas estabelecidas pelo novo PNE. Os municípios contemplados recebem recursos para ampliar a oferta e garantir o financiamento a novas matrículas, seja em novos estabelecimentos, sejam em novas turmas, até que essas vagas passem a receber repasses do

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), aliviando a pressão orçamentária no curto prazo.

Os municípios podem aderir ao Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil no módulo "EI Manutenção", do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC ([Simec](#)).



Saiba mais

Mais equidade e transparência na fila por vagas

O sistema [Gestão Presente na Educação Infantil \(GPEI\)](#) é uma iniciativa federal de apoio técnico aos municípios. Desenvolvido no âmbito do MEC Gestão Presente – Plataforma de Dados da Educação Básica, ele busca colaborar com as redes de ensino na gestão da demanda por vagas em creches e pré-escolas em todo o país. Ao substituir formulários e planilhas por um sistema informatizado, padronizado e integrado, a ferramenta favorece a transparência, o controle social e a equidade na distribuição de matrículas.

O GPEI permite que [gestores\(as\) municipais](#) organizem calendários e monitorem indicadores e listas em tempo real, enquanto [gestores\(as\) escolares](#) registram vagas e confirmam matrículas. Para as [famílias](#), possibilita fazer o cadastro da criança ao longo do ano, indicar as escolas de preferência, acompanhar a posição na fila e receber notificações oficiais quando uma vaga é liberada.

A fila segue critérios de priorização previstos na legislação federal, fixos e não alteráveis, voltados à vulnerabilidade e à proteção social, como a condição socioeconômica das famílias, situações de violência, deficiência da criança e configuração familiar. O sistema também realiza validações (como identificação e endereço) e conduz rodadas de distribuição de vagas com notificação, comprovação documental e matrícula. Sua implementação é gradual e contempla ações de sensibilização, capacitação e suporte técnico contínuo.



Do compromisso à ação

Além de recursos, por meio da colaboração entre entes federados, os estados podem e devem reforçar o trabalho em seus municípios com apoio técnico e financeiro. É o caso do Espírito Santo, que tem fortalecido a Busca Ativa Escolar na Educação Infantil ao combinar regime de colaboração, apoio técnico permanente e indução por financiamento.

A ação conjunta da Secretaria de Estado da Educação, da Undime/ES, do UNICEF e do Centro Dom José Brandão de Castro (CDJBC) resultou na realização de formações, na criação de comitês intersetoriais e no suporte contínuo para a implementação e o uso da plataforma BAE, facilitando o intercâmbio de informações e as (re)matriculas.

Ao mesmo tempo, o governo do estado vinculou o repasse do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Funpaes), reestruturado pela Lei nº 11.790/2023, à adesão obrigatória à BAE, direcionando R\$ 282 milhões exclusivamente para ampliar vagas em creches em municípios com cobertura abaixo de 40%, viabilizando a construção e a ampliação de unidades de Educação Infantil

Adesão ao Selo UNICEF alavanca BAE

O **Selo UNICEF** Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância que, há 26 anos, reconhece municípios do Semiárido e da Amazônia Legal⁷ que avançam na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ao aderir, o município assume o compromisso de colocar a infância e a adolescência no centro de suas políticas públicas, monitorando indicadores sociais e cumprindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A metodologia é intersetorial, incentiva a participação dos Con-

selhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos próprios adolescentes por meio da criação dos Núcleos de Cidadania dos Adolescentes (Nucas), e se organiza em ciclos de quatro anos, correspondentes à gestão municipal, com plano de ação, formações, acompanhamento e avaliação.

A BAE é um dos resultados de educação obrigatórios do Selo e uma ferramenta estratégica para que os municípios localizem, (re)matriculem e acompanhem crianças e adolescentes fora da escola,



7

O Semiárido Brasileiro abrange os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, norte de Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Já a Amazônia Legal Brasileira é composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Fique atento:

A BAE é uma das estratégias obrigatórias a serem implementadas pelo município participante do Selo UNICEF



fortalecendo a política de educação dentro de uma agenda mais ampla de proteção de direitos. Ao articular a BAE com as ações previstas no Selo, as gestões municipais conseguem usar dados concretos para planejar políticas, mobilizar a comunidade, integrar educação, saúde e assistência social e responder de forma mais rápida às situações de exclusão escolar.

Resultados da avaliação de impacto da BAE demonstram que, na creche, a taxa de (re)matrícula via BAE chega a 89,5% nos municípios participantes do Selo UNICEF, contra 55,3% naqueles não participantes. Na pré-escola, o índice é de 94,1% entre os(as) participantes, frente a 70,2% dos demais. Esses números evidenciam que integrar a BAE ao Selo UNICEF é fundamental para tirar crianças da invisibilidade e assegurar que elas estejam matriculadas em unidades de Educação Infantil e tenham seus direitos respeitados.

Creche e pré-escola com matrículas o ano inteiro

Um dos principais mecanismos de apoio da BAE é a matrícula a qualquer tempo. Ela permite que crianças que tiveram seu percurso escolar interrompido ou que nunca ingressaram no sistema sejam acolhidas pela unidade de Educação Infantil em qualquer período do ano letivo.

O [Matrícula a Qualquer Tempo: Guia para Garantia do Direito Educacional](#), desenvolvido pela Uncme, UNICEF e Undime, apresenta orientações para que os municípios adotem a matrícula em fluxo contínuo, sem barreiras burocráticas.

A publicação apresenta o marco legal nacional que sustenta a matrícula a qualquer tempo e propõe o uso da BAE para identificar e incluir quem está fora das unidades de Educação Infantil. Além disso, traz um passo a passo para que as redes organizem a oferta de vagas, bem como os recursos financeiros de forma inclusiva e democrática, reforçando a unidade de Educação Infantil como espaço permanente de proteção, especialmente para as populações em situação de maior vulnerabilidade.



Para sanar dúvidas

De segunda a quinta-feira, acesse [as salas de aprendizagem](#) na plataforma da BAE, tire dúvidas com as tutoras e participe de formações e bate-papos sobre a estratégia.

Inscreva-se no [EAD Busca Ativa Escolar na Prática](#). Gratuito e autoformativo, o curso aborda temas que ampliam o conhecimento sobre a estratégia e o uso da plataforma. Também disponibiliza subsídios para apoiar ações formativas realizadas pelas redes de ensino, como vídeos, animações, estudos de caso, cards e infográficos.

A [biblioteca](#) disponibiliza para download materiais sobre como implementar a BAE em estados e municípios. A seção também traz conteúdos que contextualizam a exclusão escolar e detalham os objetivos da metodologia, o uso da plataforma e o fluxo de trabalho da estratégia.

Conheça os canais de atendimento exclusivos para membros do Comitê Gestor da BAE nos municípios e estados: telefone **0800 729 2872**, WhatsApp **(61) 98217-0057** e e-mail: contato@buscaativaescolar.org.br.





@UNICEF/BRZ/ Kevin Gonçalves

ANEXOS



Busca Ativa Escolar nos municípios

A implementação da estratégia Busca Ativa Escolar (BAE), desenvolvida por UNICEF e Undime, tem fortalecido o trabalho intersetorial das gestões públicas voltado à garantia do direito à educação de bebês e crianças. Confira a seguir alguns exemplos de municípios que aderiram à iniciativa e estão fortalecendo suas ações para assegurar o acesso e a permanência na Educação Infantil com qualidade e equidade.



Os múltiplos atores em ação em Juripiranga (PB)

Em 2021, Juripiranga, que fica a 64 km de João Pessoa, capital da Paraíba, aderiu à Busca Ativa Escolar e, desde então, vem renovando¹ sua participação na estratégia. A partir da primeira adesão, viu as matrículas escolares subirem de 1,5 mil para 2,5 mil em 2025 – um avanço no caminho para atingir a meta de universalização. Para Andreza Araújo Cavalcante, coordenadora de Dados Estatísticos Educacionais na Secretaria Municipal de Educação (SME) e articuladora do Selo UNICEF², o resultado se deve ao sucesso na implementação da estratégia.

O destaque é a articulação inter-setorial, sendo três as principais áreas envolvidas: educação, saúde e desenvolvimento social. *“É um trio que não se solta”*, diz Andreza, que, como articuladora do Selo UNICEF, acompanha as ações da equipe da BAE no município.

Por exemplo, quando os(as) agentes comunitários(as) de saúde visitam as casas para atualização de carteira vacinal, eles(as) também sondam informações sobre crianças não matriculadas em unidade de Educação Infantil e acionam a SME.

Na área de desenvolvimento social, o Cras realiza atividades com

as crianças atendidas em datas comemorativas e chega a utilizar alguns chamarizes para ampliar a participação das famílias, como sorteios ou entrega de brindes. Nesses eventos, há a sondagem sobre crianças sem matrícula escolar, bem como durante os atendimentos regulares. Esses dados também são enviados para a SME.

E a própria equipe docente, junto com gestores(as) escolares, se divide por regiões da cidade e sai a campo, batendo de porta em porta, para identificar e mobilizar as famílias de crianças que ainda estão fora das unidades de Educação Infantil.

“As secretárias adjuntas de cada um desses setores fazem reuniões mensais para aperfeiçoar as estratégias de busca ativa. Nesses encontros, elas se informam sobre os dados coletados e, então, organizam as ações conjuntas”

Andreza Araújo Cavalcante, da SME de Juripiranga (PB)

Nessas visitas, os(as) educadores(as) conversam com as famílias sobre o direito à educação, a importância da matrícula e quais

Raio-X³

2.486

matrículas na rede municipal de Educação Básica

529

crianças na Educação Infantil

4

unidades de Educação Infantil, sendo 2 de creches integrais

Adesão à BAE:

2021-2024;
2025-2028

¹ A adesão à Busca Ativa Escolar é realizada de acordo com ciclo das gestões públicas. Portanto, sempre que há novos pleitos eleitorais, prefeitos(as) e governadores(as) devem readquirir (leia mais na pág. 45).

² Leia mais sobre o Selo UNICEF na pág. 49.

³ Fonte: SME de Juripiranga.

programas sociais elas podem acessar, caso exista vulnerabilidade social. Há situações – raras, segundo Andreza – em que o diálogo não é suficiente, e a família se recusa a realizar a matrícula, mesmo para aquelas crianças acima de quatro anos, idade para a qual há obrigatoriedade. Nessas ocasiões, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são acionados.

Esses dados são todos inseridos na plataforma BAE, e é função do(a) coordenador(a) operacional da estratégia cruzar essas informações para mapear as crianças que não frequentam uma unidade de Educação Infantil. Também são verificados outros dados oficiais, como inscrições no Bolsa Família.

Segundo Andreza, o controle é mais fácil pelo fato de a cidade ser pequena. De acordo com o último Censo Demográfico, Juripiranga tem 10.012 habitantes.

Parceria com a Secretaria de Transporte

Depois das matrículas, o acompanhamento da frequência dessas crianças continua sendo feito por meio do Controle de Infrequência Escolar, ferramenta criada pelo município para o monitoramento sistemático das ausências. A partir de três faltas consecutivas, a equipe da BAE é acionada automaticamente, dando início a um protocolo que inclui visitas às famílias, diálogo intersetorial e suporte pedagógico, psicológico e social.

Além do trio de secretarias que participa ativamente da estratégia,

há parcerias com outros setores, como a Secretaria de Transporte, que disponibiliza ônibus, vans, spins e carros particulares para transportar as crianças.

Existem ônibus que buscam as crianças em certos pontos e vans que transportam crianças e adolescentes da zona rural até as unidades de Educação Infantil e escolas de Ensino Fundamental – tanto rurais quanto urbanas. Já os carros particulares e spins são destinados às crianças com deficiência física, que precisam de apoio específico. *“Até isso foi um atrativo. Todas as crianças amaram. As pequenininhas começaram a falar: ‘Eu quero ir para a escola porque eu vou andar de ônibus’. Isso foi muito positivo”,* relembra Andreza.

Esporte, lazer e cultura

Desde a adesão à BAE, o município tem investido em atividades de esporte, lazer e cultura. Essa também é uma forma de ampliar o interesse de crianças e adolescentes em frequentar as escolas.

Uma parceria com a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) promove aulas de diversos esportes, música, teatro e dança para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, realizadas no contraturno escolar. Também é oferecido atendimento psicológico para as crianças e adolescentes e para as famílias.

“Há muitas crianças em situação de insegurança alimentar que participam dessas atividades. Além de

comerem na escola, têm a refeição da AABB. Infelizmente, isso é uma realidade”, pontua Andreza.

Nas unidades de Educação Infantil, são desenvolvidos projetos temáticos no contraturno escolar que culminam em apresentações culturais para toda a comunidade. Isso ajuda a dar visibilidade para a educação, atraindo novas matrículas.

Essas iniciativas demonstram que o município foca em garantir a permanência e a qualidade no ensino, e não apenas no acesso. **“Tudo isso desperta nas crianças a vontade de participar das ações e, portanto, de estar nas escolas”**, afirma Andreza.

Todas as ações são registradas e compartilhadas nas redes sociais.

ners, camisetas para os servidores e apresentações em slides.

O período de ações, que aconteceu entre 28 de maio e 11 de junho, foi chamado de Dia D da Busca Ativa Escolar. Nele, todas as escolas e unidades de Educação Infantil do município se mobilizaram para realizar passeatas com faixas e cartazes conscientizando toda a comunidade sobre a importância da educação. Também aconteceram mutirões de visitas domiciliares.

Além do Dia D, durante todo o ano de 2025, a equipe de mídias sociais da Prefeitura divulgou a campanha **“Fora da Escola, Não Pode!”**, que incluiu jingles próprios e publicações nas redes sociais.

“**Divulgamos e destacamos nossas ações, com o objetivo de convencer tanto crianças e adolescentes quanto seus pais de que é melhor estar na nossa rede municipal do que em casa. É assim que vamos conquistando e avançando.**”

Andreza Araújo Cavalcante, da SME de Juripiranga (PB)

Capacitação sobre a metodologia e a plataforma

A equipe de gestão da BAE no município participa de todas as formações oferecidas pela gestão nacional da estratégia e depois compartilha com os demais. O objetivo é que todos(as) os(as) servidores(as) envolvidos(as)

na BAE passem por capacitação, a fim de que conheçam a metodologia e o funcionamento da plataforma e compreendam a importância da estratégia.

Essas formações acontecem tanto separadamente, em cada um dos setores envolvidos, quanto em eventos conjuntos, como palestras. Nesses encontros formativos, também são discutidas formas de melhorar a estratégia e a ação intersetorial, atualizando metas e debatendo dados coletados.

Dia D com ações de sensibilização

Juripiranga realizou, em 2025, uma série de ações de sensibilização, reforçando o lema **“Fora da Escola, Não Pode!”**. Isso se deu por meio de caminhadas educativas, palestras com responsáveis, rodas de conversa e mobilizações comunitárias. Para a realização dessas iniciativas, foram utilizados materiais com esse lema, fornecidos pela BAE, aplicados em ban-



Irecê (BA) planeja expansão de vagas em creches

A Educação não pode nem deve enfrentar a exclusão escolar sozinha. Foi esse entendimento que fez com que, em 2018, o governo de Irecê, no interior da Bahia, aderisse à estratégia Busca Ativa Escolar (BAE), que prevê a atuação conjunta de várias áreas. Desde então, o município vem renovando sua adesão em ciclos posteriores.

“A articulação intersetorial foi fortalecida e sistematizada com a BAE. A metodologia trouxe organização ao fluxo: definição clara de responsabilidades, registro de alertas na plataforma, monitoramento e acompanhamento dos casos”, afirma Josevânia Teixeira, coordenadora técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Irecê.

Logo após a adesão, foram definidos os perfis na plataforma, estruturado o Comitê Gestor intersetorial e pactuados os fluxos de atendimento entre as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar. Atualmente, o Comitê se reúne semestralmente para monitorar os resultados e replanejar o que for necessário.

A identificação de crianças que ainda não estão na Educação Infantil ou que estão em situação de infrequência escolar é feita por agentes comunitários(as) de saúde,

representantes do Conselho Tutelar e da Assistência Social ou pelos(as) próprios(as) gestores(as) das unidades de Educação Infantil. Entre 2024 e 2025, foram registrados 702 alertas, com 100% dos casos resolvidos após a abertura na plataforma da BAE, segundo Hilma Maria de Souza, coordenadora operacional da BAE em Irecê. Ou seja, todas as crianças tiveram a frequência regularizada.

“Quando há infrequência, por exemplo, o assistente social da escola aciona o agente comunitário de saúde. É então realizada uma visita domiciliar para compreender as causas da ausência”, conta Josevânia.

Os encaminhamentos são feitos a partir das informações levantadas. *“Se a situação envolve vulnerabilidade social, a Assistência Social é acionada. Quando há negligência ou descumprimento da obrigatoriedade, o Conselho Tutelar atua, e assim por diante”,* completa Josevânia. Segundo ela, o tempo médio para resolução de um caso é de duas a três semanas.

Sistema para priorização de vagas na creche

De acordo com Josevânia, o acesso à pré-escola, que é a fase em que a matrícula pelas famílias ou responsáveis legais é obrigatória,

Raio-X ⁴

9.106

matrículas na rede municipal de Educação Básica

1.368

crianças na pré-escola

810

crianças em creches

18

unidades de Educação Infantil

551

crianças fora da creche

Adesão à BAE:

2018-2020;
2021-2024;
2025-2028

⁴ Fonte: SME de Irecê. O número de matrículas na Educação Básica tem como fonte o QEDu, com dados do Censo Escolar de 2025.

está quase universalizado no município. *“Temos conseguido acolher inclusive as poucas crianças que estão em situação de rua, bem como aquelas que acompanham circos. Quando o circo vem para a cidade, a gente matricula essas crianças pelo período em que elas ficam por aqui, pois tem uma lei que assegura isso”*, completa.

O gargalo é na oferta de vagas nas creches. *“O atendimento nessa etapa alcança 27% das crianças de zero a três anos, diante da meta de 50% prevista no PNE [2014-2025]”*, afirma Josevânia. Para mudar a situação, está prevista a inauguração de uma nova creche em 2026 e também a ampliação de outra unidade.

Enquanto não consegue promover o acesso a todas as crianças que precisam de vaga em creche, o município criou um processo de sorteio de vagas, que já teve quatro edições. *“Antes, muitas famílias acampavam na porta da escola, com barraca, colchão ou cadeira, para tentar matricular a criança. Chegamos a saber de pessoas que cobravam pelo lugar na fila. Às vezes dava confusão e precisávamos acionar a polícia”*, relembra Josevânia.

Agora, a Secretaria faz campanhas em rádios e redes sociais para sensibilizar as famílias sobre a importância da matrícula de crianças na Educação Infantil e lança um edital. As famílias preenchem o formulário eletrônico, com uma série de

informações sobre a criança e sua situação familiar. Há uma conferência técnica e organização dos dados por parte da SME.

Depois, é realizada uma reunião que envolve representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar, do Conselho da Mulher, da Delegacia da Mulher, do Conselho Municipal de Educação, dos pais, do Cras e da Assistência Social. O objetivo é verificar quais crianças se encaixam nos critérios de prioridade ou possuem alguma ordem judicial favorável, e quantas vagas estarão disponíveis para sorteio. Por exemplo: mães sob medida protetiva têm vaga assegurada por lei municipal, e os beneficiários do Bolsa Família têm 20% das vagas reservadas.

Em 2025, foram 1.294 crianças inscritas para concorrer a 455 vagas.

“No dia do sorteio, a gente também convida essas instituições para acompanharem todo o processo, e as famílias assistem de casa. É uma transmissão online que dá mais de três mil visualizações”

Josevânia, da SME de Irecê (BA)

Meta é priorizar tempo integral

Na pré-escola, há unidades de Educação Infantil em tempo integral e também em período parcial. Já as creches são todas integrais.



Para além de oferecer jornada ampliada, na qual as crianças passam mais tempo na unidade, o objetivo é promover o desenvolvimento integral (intelectual, físico, emocional, social e cultural). *“Temos um currículo diferenciado na rede. Não trabalhamos apenas com o que está sistematizado para aquela etapa da vida da criança. Valorizamos o brincar, a afetividade e a formação integral do ser”*, explica Josevânia.

Na Educação Infantil, isso significa oferecer experiências com dança, arte, culinária, karatê, capoeira, agroecologia etc., para que a criança possa explorar diversas

linguagens (musical, corporal, visual, verbal etc.). *“As iniciativas têm sido orientadas pelos princípios da equidade, da qualidade pedagógica e da centralidade da criança como sujeito de direitos”*, diz Josevânia.

“Se tivéssemos um atendimento parcial, de meio período, poderíamos atender um número maior, mas a meta da cidade é universalizar o atendimento em escolas de tempo integral”, afirma. *“Para isso, precisamos de recursos. Vivemos na corrida para conseguir mais crédito do governo federal, ampliar cada vez mais esse atendimento e qualificar a aprendizagem.”*



AMIGOS

SILVANA RANDO



Pinheiros (ES): formação no centro do processo da Busca Ativa Escolar

A capacitação de todos os envolvidos na rede intersetorial participante da Busca Ativa Escolar (BAE) tem sido o diferencial em Pinheiros, no extremo norte do Espírito Santo. Diretores(as) e supervisores(as) escolares, agentes comunitários(as) de saúde, representantes da rede de proteção social e membros do Conselho Tutelar fazem formações tanto técnicas, para aprender a usar a plataforma, quanto metodológicas.

Primeiro, os(as) gestores(as) participam das capacitações, como as das Salas de Aprendizagem e do curso EAD, e depois repassam o conhecimento em formações locais com os(as) demais servidores(as). *“Compartilhamos o aprendizado e utilizamos, quando necessário, o suporte oferecido”*, diz Marinalva Broedel Machado de Brito Ferreira, coordenadora operacional da BAE no município ⁵.

Para ela, essa iniciativa é essencial para a eficácia da estratégia. *“Se não tivéssemos todas as pessoas com conhecimento e olhar sensível para entender a importância da BAE, não conseguiríamos o sucesso que alcançamos”*, afirma. *“Nem os profissionais de educação, com anos de carreira, entendiam o quanto era importante o programa. Hoje, quando a criança passa três ou quatro dias sem aparecer*

na escola, a gente recebe ligação da direção. Então, eles já sabem da importância”, afirma.

Essa formação continuada garante que todos(as) estejam atentos(as) à demanda da BAE. Marinalva conta que é comum uma equipe ir em visitas domiciliares para realizar trabalhos relacionados a outros projetos de suas áreas e descobrir crianças e adolescentes fora da escola.

“Por exemplo, fomos fazer uma visita domiciliar referente ao PAPEP [Plano de Atenção Psicossocial na Educação de Pinheiros] e encontramos uma residência com 11 pessoas, dentre as quais dois adolescentes e uma jovem de 21 anos, além de duas crianças, filhos dessa jovem, que estavam fora da escola. Percebemos aquela situação familiar de vulnerabilidade. Trouxemos o caso para a Secretaria, que já está articulando com a rede para fazer a inserção de todos na escola e o encaminhamento para outros serviços necessários.”

Além de informações sobre a BAE, para os(as) educadores(as) as capacitações incluem reflexões acerca de estratégias para a permanência. *“É necessário entender que o processo de ensino e aprendizagem tem de ser atrativo para fazer com que a criança per-*

Raio-X ⁶

3.737

matrículas na rede municipal de Educação Básica

1.100

crianças na Educação Infantil

10

unidades municipais de Educação Infantil, sendo

7

com creche

Adesão à BAE:

**2021-2024;
2025-2028**

⁵ Leia sobre os canais disponíveis na pág. 51.

⁶ Fonte: Equipe BAE.

maneira dentro da escola. Usamos muito a frase do programa 'Fora da Escola, Não Pode!', mas ficar dentro dela sem aprender também não. A gente não permite isso", enfatiza Marinalva.

Isso exige ações pedagógicas e de acolhida. *"Os representantes da BAE levam para a equipe escolar esse olhar sensível sobre a situação de vulnerabilidade e risco que algumas crianças vivem. Assim, a gestão passa a ter mais cuidado em relação à inserção, ao acolhimento e à evolução do aprendizado. E adota outra prática, com planejamento e intencionalidade, para que as crianças e os adolescentes não voltem a abandonar a escola", completa a coordenadora.*

Os primeiros sinais de avanço

Na plataforma da BAE, há dados de 2021 relativos a Pinheiros. Mas eles estavam desatualizados. A adesão de fato é considerada, pela Secretaria, como tendo sido feita em 2025. Como as informações estão em fase de consolidação, não é possível mensurar em números os avanços alcançados de um ano para o outro. Ainda assim, a evolução é percebida pela equipe a partir de observações.

Uma das estratégias adotadas foi a de sensibilização da comunidade. A aposta é na divulgação em rádios locais, carros de som, redes sociais e mídias físicas, com pan-

“ A comunidade passou a conhecer o que é Busca Ativa Escolar e entra em contato quando vê uma criança ou adolescente em situação de abandono ou de negligência. Hoje, essas denúncias já acontecem de forma espontânea, porque a conscientização sobre o tema está espalhada por toda a cidade ”,

Marinalva Ferreira, da BAE de Pinheiros (ES)

fletagem em eventos da cidade e regiões de maior movimento, como a feira local. Além de informar sobre a BAE, esses materiais também divulgam um número de telefone específico para denúncias.

Foco na pré-escola

Em Pinheiros, as ações de busca ativa são feitas pensando nas idades escolares obrigatórias, ou seja, a partir dos quatro anos. Mas quando bebês ou crianças menores de quatro anos já estão matriculados, eles são monitorados. *"Se a criança faltar, o diretor faz o alerta na plataforma e a gente vai verificar com a família", diz a coordenadora.*

A estratégia BAE passa pela inter-setorialidade, sobretudo envolvendo as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além do Conselho Tutelar. Há também articulação com outras áreas, como a de esportes. Todos os casos são cadastrados na plataforma e acompanhados. Quando necessário, vários órgãos da rede de proteção são acionados.

“Infelizmente, encontramos situações de violência física e psicológica, trabalho infantil, gravidez na adolescência e na infância. São casos gravíssimos, nos quais tivemos condições de atuar em conjunto com o sistema protetivo para garantir a proteção social para essas crianças, tirá-las da situação de risco e assegurar o retorno delas à escola”, diz Marinalva.

Depois da (re)matrícula na unidade de Educação Infantil ou na escola, é iniciado um monitoramento das crianças e adolescentes inseridos na plataforma, com verificação durante um ano. Nesse período, são quatro observações, com intervalos de 45 a 60 dias entre uma e outra. Ao final, se tudo tiver corrido bem, a criança ou adolescente sai do radar da BAE. Se não, o monitoramento continua até que a situação seja solucionada.

Essas observações funcionam da seguinte maneira: a equipe de supervisão da BAE se informa junto à instituição de ensino a respeito da frequência dessa criança e procura saber se houve alguma situação importante a ser pontuada.

Se houver, por exemplo, faltas não justificadas, a equipe entra em contato com a família para entender melhor a situação. Se a criança voltar a frequentar a escola e participar das atividades, é feita uma ligação para parabenizar a família. *“Quando a família evolui, a gente está ali para parabenizar.*

Quando ela apresenta dificuldades, orientamos e mostramos a importância daquela criança na escola”, ressalta a coordenadora.

Só em casos mais graves, nos quais a família não age de forma colaborativa, o Ministério Público e o Conselho Tutelar são acionados.

As formações continuadas têm feito com que as unidades de Educação Infantil já estejam alertas a respeito das crianças cadastradas na plataforma BAE. Por isso, é comum a equipe da estratégia receber avisos dos(as) gestores(as) sobre faltas, mesmo antes do período estipulado. Quando isso acontece, o contato com a família é antecipado, assim como os registros na plataforma.

Hoje, Pinheiros tem 91 casos registrados na plataforma, sendo que 51 deles (56% do total) são de crianças e adolescentes cujas (re) matrículas foram realizadas e a frequência foi regularizada.

Segundo Marinalva, há uma articulação ativa entre os coordenadores municipais em todo o estado do Espírito Santo. Dessa forma, se uma criança ou adolescente mudar de cidade, por exemplo, é mais fácil para a equipe da BAE realizar a transferência e garantir a continuidade dos estudos. *“A gente tem um grupo muito articulado no estado, com os 78 municípios participando. Os coordenadores de todas as unidades estão neste grupo.”*⁷



Em Theobroma (RO), aumento na ocupação de vagas na creche

Falta de procura. Em Theobroma, cidade de pouco mais de oito mil habitantes no interior de Rondônia, a oferta de vagas na creche é maior do que a demanda. Mas, conforme o trabalho da equipe da Busca Ativa Escolar (BAE) avança, a taxa de ocupação tem aumentado. Por exemplo, em 2024, era de 77,6% e chegou a 85,5% em 2025.

Segundo Deuzilaine Santos, coordenadora operacional da BAE no município, o principal entrave era a desconfiança dos familiares e responsáveis legais. *“Eles eram muito resabiados quanto à matrícula de crianças pequenas, tanto aquelas em idade de pré-escola quanto as de creche.”* Essa percepção vem mudando a partir do trabalho da BAE.

Na zona rural, muitas mães permanecem em casa e não viam necessidade de encaminhar a criança para a creche. *“Elas diziam que poderiam assumir diretamente os cuidados, pois nem todas trabalham fora.”*

Já na área urbana, muitas que trabalham fora optavam por contratar uma pessoa para cuidar da criança. *“Um dos principais argumentos é o risco de contágio de doenças comuns na primeira infância, como gripe, o que resulta*

em afastamentos frequentes e aumento de gastos com medicamentos. Algumas mães afirmam que consideram financeiramente mais vantajoso manter uma cuidadora em casa do que arcar com despesas médicas recorrentes”, explica a coordenadora.

Para mudar as percepções, uma das principais estratégias é continuamente explicar a importância da educação na primeira infância e informar que, a partir dos quatro anos, a matrícula é obrigatória. *“Fazemos um trabalho de sensibilização constante. Criamos o Dia ‘D’ da Busca Ativa Escolar, que entrou no calendário letivo e acontece todo ano. Realizamos mobilização com cartazes, redes sociais e ações na escola, tudo com participação de equipes da educação, saúde, do Cras e do Conselho Tutelar”*, diz Deuzilaine.

Esse trabalho de sensibilização abrange as famílias de crianças na pré-escola. Dentro desse grupo, alguns ficavam preocupados com o transporte escolar, que é oferecido pela prefeitura para quem vive em áreas rurais, pois algumas crianças precisam percorrer longas distâncias até a unidade de Educação Infantil. O deslocamento da criança de até três anos até a creche é de responsabilidade da família.

Raio-X ⁸

1.051

matrículas na rede municipal de Educação Básica

4

unidades de Educação Infantil que atendem pré-escola

2

creches

222

crianças na pré-escola

65

matrículas na creche

Adesão à BAE:
2022-2024;
2025-2028

Campanhas informativas como caminho

⁸ Fonte: Equipe BAE/2025. O número de matrículas na rede municipal de Educação Básica tem como fonte o QEdu, com base em dados do Censo Escolar de 2025.

Essas famílias são, então, convidadas a conhecer o funcionamento do transporte escolar, que conta não apenas com motorista, mas também com monitor(a) responsável pelo acompanhamento das crianças durante todo o trajeto. ***“Há regras claras de segurança, como a obrigatoriedade de permanecer sentado. O monitor acompanha as crianças no embarque e no desembarque e, quando necessário, leva até a entrada da residência ou propriedade, especialmente quando precisam atravessar rodovias”***, explica Deuzilaine.

Segundo ela, são realizadas reuniões periódicas com motoristas e monitores(as) para reforçar

essas orientações. ***“Isso ajudou a aumentar a confiança das famílias”***, afirma.

O resultado, de acordo com a coordenadora, foi quase zerar o número de crianças da pré-escola fora das unidades de Educação Infantil.

“Praticamente todas as crianças nessa faixa etária estão matriculadas”, informa a coordenadora.

Para que este cenário não mude, as equipes seguem em alerta. O levantamento é realizado principalmente pelos(as) agentes comunitários(as) de saúde. ***“Eles são a chave da busca ativa em nosso município”***, diz Deuzilaine. Durante as visitas domiciliares,



eles(as) preenchem formulários com informações sobre a família e, quando identificam alguma criança que não frequenta a unidade de Educação Infantil, comunicam a outros membros da equipe da BAE e também ajudam em ações de convencimento junto às famílias.

A equipe de supervisores(as) institucionais BAE, então, faz os encaminhamentos necessários. **“Trabalhamos muito integrados com as áreas de educação, saúde, Cras e Conselho Tutelar. Quando aparece uma criança fora da escola, já acionamos os responsáveis. Se for questão de atendimento médico, vai para a saúde; se for vulnerabilidade social, vai para o Cras”**, explica a coordenadora operacional. Quando os familiares ou responsáveis legais insistem em não matricular a criança, eles são encaminhados primeiramente para a área da Assistência Social, para conversas com a psicóloga ou a assistente social. Persistindo a recusa, o Conselho Tutelar é acionado e, em última instância, o caso pode ser encaminhado ao Ministério Público.

Deuzilaine afirma que a SME trabalha para preencher as vagas oferecidas nas creches. **“Sempre que identificamos famílias recém-chegadas ao município ou crianças na faixa etária correspondente, realizamos orientações sobre a disponibilidade do serviço e os benefícios da matrícula, inclusive destacando que a creche pode contribuir para a organização da**

rotina familiar e para o desenvolvimento da criança. Ainda assim, quando a família possui estrutura e prefere manter a criança em casa, essa decisão é respeitada.”

Organização do trabalho a partir da BAE

Em Theobroma, a adesão à estratégia da BAE ocorreu em 2022 e foi renovada posteriormente, o que ajudou o município a estruturar o fluxo de identificação de crianças fora da Educação Infantil ou em situação de infrequência escolar e a organizar os encaminhamentos dos casos. A plataforma permite o acompanhamento dos dados quantitativos, o monitoramento das metas e o registro das informações das crianças.

“Antes, existiam mobilizações pontuais, mas não havia a sistematização e o acompanhamento rigoroso que temos hoje. Com a formalização do comitê gestor e a definição de fluxos, os casos passaram a ser monitorados de forma mais consistente”,

Deuzilaine Santos, da BAE de Theobroma (RO)

De maneira complementar, o município utiliza um sistema estadual, chamado Central de Vagas, no qual é feito o cadastro de crianças e adolescentes que precisam de vagas nas unidades e escolas públicas. Essas informações são usadas para planejar a criação de vagas, quando necessário.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Guia para efetivar direitos de bebês e crianças



Iniciativa



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Qualidade e Equidade
na Educação Infantil

Brasília, 2026